



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA

" SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE/SECRETARIA DE AGRICULTURA

OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	12182	Lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa vai e vem. Acompanhada pe suporte de 5 lixeiras, com as seguinte cores: verde - vidro amarelo - metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânico capacidade: 50 litros altura total: 1,2 metros	35,00	UN	800,00	28.000,00
2	12183	Sacolas em tecido 100% reciclável tamanho: 60 cm x 80 cm x 20 cm largura x altura x fundo Estrutura: tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PET - composição: 100% PET cor azul interna lisa e alça trançada com estampa (Qualidade de impressão fotográfica ou serigrafica)	8,00	UN	1.675,00	13.400,00
TOTAL:						41.400,00

JUSTIFICATIVA:

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013

PRAZO DE ENTREGA: 10 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 dias após entrega dos produtos


EXECUÇÃO: 12 MESES

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL, órgão executor

FISCALIZAÇÃO: ANA PAULA TOMAZONI

Santo Antonio do Sudoeste, em 02/02/2016.


JANAINA APARECIDA CARMINATTI ORTIGA
SECRETARIA DE SAÚDE



002 *C*


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES

Exercício da despesa	Código da despesa	Funcional programática	Fuente de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2016	2171	08.001.10.301.1001.2046	335	2.3.60.30.60.00	De Exercício

Santo Antonio do Sudoeste, 02/02/2016.

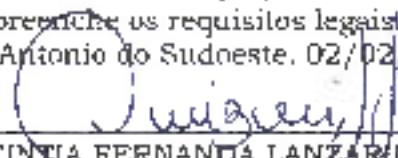


LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA
Secretaria de Contabilidade e Finanças

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Pregão como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais

Santo Antonio do Sudoeste, 02/02/2016.




CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Menor Preço, Por item.

Santo Antonio do Sudoeste, 02/02/2016.



RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2016.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antônio do Sudoeste

Solicitação 24/2016

Termo de Referência

PP 005

003

Página

Solicitação: 24
 Número: 24
 Tipo: Aquisição de Material
 Situação: 02/02/2016
 Quantidade de itens: 2

Solicitante: JANAÍNA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
 Nome: JANAÍNA APARECIDA CARMINATTI ORTINA
 Processo Gerado: 33
 Número: 32/2016

Local: 81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE
 Nome: GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Orgão: 00 SECRETARIA DE SAÚDE
 Nome: SECRETARIA DE SAÚDE
 Pagamento: Em até 30 dias após

Entrega: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, órgão executor
 Local: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, órgão executor
 Prazo: 10 Dias

Descrição: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antônio Joga Limpo - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013

Justificativa: Atender o projeto Educação Ambiental Santo Antônio Joga Limpo - FUNASA - CONVÊNIO Nº 795639/2013

Lote: 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012182	Lixeiras em plástico para coleta seletiva com tampa e: 6 x 40 cm acompanhando de suporte de 5 lixeiras com as seguintes cores: verde - vidro amarelo - metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânico capacidade: 50 litros altura total: 2 metros	UN	35,00	800,00	28.000,00
012183	Sacolas em tecido 100% reciclável tamanho: 60 cm x 20 cm x 20 cm teiguro e alças x fundo Extinguio: tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PET - composição: 100% PET oxaluna interna (pole e alça tratada com estampa (Qualidade de impressão fotográfica ou serigrafia)	JN	8,00	1.675,00	13.400,00
				TOTAL	41.400,00
				TOTAL GERAL	41.400,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

CNPJ: 75.927.582/0001-55

SECRETARIA DE AGRICULTURA

E

DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

004

fonti 338

2571

FUNASA
Conv NE
795639/2013
Proj. Educ. Ambiental
Santo Antonio
para limpeza

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lixeiras Plásticas Coleta seletiva	Lixeira em plástico para coleta seletiva, com tampa vai e vem. Acompanhando pé suporte de 5 lixeiras, com as seguintes Cores: Verde – Vidro. Amarelo – Metal. Azul – Papel. Vermelho – Plástico Marron – Orgânico. Capacidade: 50 litros Altura total: 1,2 metros	Un	35	800,00	28.000,00
Sacolas em tecido 100% reciclável	Sacolas tamanho 60cm x 80cm x 20cm Largura x Altura x Fundo- Estrutura: Tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PET - Composição: 100% PET Costura interna tripla e alça travetada com estampa (QUALIDADE DE IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA OU SERIGRÁFICA).	un	1.675	8,00	13.400,00
VALOR TOTAL					41.400,00

Ana Paula Tomazoni
Secretaria de Agricultura e Desenv. Rural Sustentável



Lixéiras
 2291 21127 e 32034 0411110011

Janete Rodrigues Baldim Santian-ME
 Rodovia SC 468 km 92, PO Efaisio São Lourenço do Oeste, SC
 Fone/fax (49)33440134/99974838 Site:www.jslixéiras.com.br
 Email:www.contato@jslixéiras.com.br

São Lourenço Du Oeste, SC., 26 de agosto de 2015

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE


A/C Sra. Ana Paula / Helen

Santo Antonio do Sudoeste, PR

(46)3563-8000

agricultura@pmsas.pr.gov.br

Conforme vossa solicitação, o que agradecemos, segue para análise nossas melhores condições para fornecimento de:

Item	Produto	Especificação	Valor Unitário
01		Lixeira modelo LPK5. kit coeita seletiva 5 cores, recicláveis em plástico com tampa vai e vem basculante. 50 litros, acompanhando pé	799,00

Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Frete incluso no preço

Condições de pagamento: A combinar

JANETE RODRIGUES BALDIM SANTIAN-ME



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 -
PROCESSO Nº 33/2016

O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2016 de 02/02/2016 - EXCLUSIVO ME/EPP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/02/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/02/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>04/02/16</u>
JORNAL:	<u>DIVENS</u>
EDIÇÃO:	<u>1035</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>04/02/16</u>
JORNAL:	<u>JORNAL TRIBUNA</u>
EDIÇÃO:	<u>1.809</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>05/02/16</u>
JORNAL:	<u>DIOU</u>
EDIÇÃO:	<u>1035</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0014

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Reserva, 23 de janeiro de 2016
LUZ CARLOS COSMACK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIANA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANÚNCIO DE ALIQUAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Santa Mariana, de acordo com o Edital nº 0004/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Santa Mariana, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Santa Mariana, 23 de janeiro de 2016
TAPALEA TÊNIS CARDOSO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste, de acordo com o Edital nº 0004/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Santo Antônio do Sudoeste, 23 de janeiro de 2016
DEBILTON DA CRUZ
Prefeito

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Santa Mariana, 23 de janeiro de 2016
TAPALEA TÊNIS CARDOSO
Prefeita

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Santo Antônio do Sudoeste, de acordo com o Edital nº 0004/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

A DATA DE RECEBIMENTO PROTOCOLO E ABERTURA: No dia 24/02/2016 às 14h30min.
A LOCAL: Sala do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Antonio do Sudoeste, Estado do Mato Grosso do Sul, Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul.
Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Santa Mariana, 23 de janeiro de 2016
RICARDO DA SILVA COSTA
Prefeito

MARILYN CRISTINA TONINI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS
MATERIAIS E LICITAÇÕES

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016 - 2016

Objeto: Registro de Preço para aquisição de materiais para manutenção de veículos de propriedade do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o Edital nº 00016/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de São José dos Pinhais, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

São José dos Pinhais, 23 de janeiro de 2016
EVERALDO STREIBER DE MOURA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 0004

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Tomazina, de acordo com o Edital nº 0004/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Tomazina, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Tomazina, 23 de janeiro de 2016
LIDIANE VIEIRA DA MOURA FARIAS
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA

ANÚNCIO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Ubuarama, de acordo com o Edital nº 00016/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Ubuarama, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Ubuarama, 23 de janeiro de 2016
JOHANNES LUIZ
Prefeito

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Ubuarama, de acordo com o Edital nº 00016/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Ubuarama, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Ubuarama, de acordo com o Edital nº 00016/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Ubuarama, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Ubuarama, de acordo com o Edital nº 00016/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Ubuarama, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Ubuarama, de acordo com o Edital nº 00016/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Ubuarama, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10.520/02 e Lei 10.520/02
Decreto Municipal nº 0012006 e Lei Complementar nº 12590 e 14720/4

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Reserva, de acordo com o Edital nº 0014/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Reserva, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Reserva, 23 de janeiro de 2016
MONICIR SILVA
Prefeita

ARMANDO CARLOS OLIVO
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

RESULTADOS DE HABITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 0001

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1872015, torna público os resultados da licitação nº 0001/2016, de acordo com o Edital nº 0001/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Camaragibe, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

EDITAL DE PREÇOS Nº 0001 - 2016

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Camaragibe, de acordo com o Edital nº 0001/2016, de 20/01/2016, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2016, sob o nº 150.549/16. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Camaragibe, em 23 de janeiro de 2016, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

ALMIR COSTA RIBEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMILANGA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2015

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Camilanga, de acordo com o Edital nº 00016/2015, de 20/01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2015, sob o nº 150.549/15. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Camilanga, em 23 de janeiro de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Camilanga, 23 de janeiro de 2015
FERNANDO AGUIAR DA COSTA
Prefeito

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Camilanga, de acordo com o Edital nº 00016/2015, de 20/01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2015, sob o nº 150.549/15. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Camilanga, em 23 de janeiro de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Camilanga, de acordo com o Edital nº 00016/2015, de 20/01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2015, sob o nº 150.549/15. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Camilanga, em 23 de janeiro de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

Objeto de proposta visando à aquisição de peças para manutenção de veículos de propriedade do Município de Camilanga, de acordo com o Edital nº 00016/2015, de 20/01/2015, publicado no Diário Oficial da União em 20/01/2015, sob o nº 150.549/15. Para a aquisição, o interessado deverá apresentar proposta com o modelo LOCAL, Protocolo Municipal de Camilanga, em 23 de janeiro de 2015, às 14h30min, no endereço: Rua do Comércio, 2177, Urucama - Reserva, Mato Grosso do Sul. Para mais informações, acessar o site: www.reserva.ms.gov.br

COMUNICADO: No Sábado, 06 de Fevereiro e na Terça-feira 09, o Jornal Tribuna Regional não circulará suas edição pelos motivos de Feriado Carnaval. Os conteúdos necessários serão compilados e incluídos na edição da quinta-feira, 11 de Fevereiro. À Direção!

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
GEORGETO M. BIZONZI
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 por aposentadoria a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
GEORGETO M. BIZONZI
 SUPLENTE: Decreta para substituir as vagas públicas municipais, o PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

ART. 2º: Revogação de suspensão em caráter, o praticado pelo Sr. BIZONZI em relação ao cargo de Psicóloga.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA
OSÉRIO M. BIZONZI
 O PRESIDENTE DA CÂMARA DE REPRESENTANTES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Afastar **JANSON ROBERTO PASCHEN**, inscrito no CPF nº 028.117.008-07, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Pranchita, em substituição ao Sr. **OSÉRIO M. BIZONZI**, a partir de 01 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE REPRESENTANTES DE PRANCHITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.
ELDIR HELGON LUNARDI Presidente

CONSELHO MUNICIPAL MUNICIPAL
COMISSÃO DE CONDIÇÃO DE TRABALHO
 ADIUTORIA DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO RESPIRADA NA FRONTEIRA DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em conformidade com as condições para a elaboração da parte concorrenciais - Edital 01/2015 - de 08/11/15, convocada a ser realizada, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Pranchita, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do Edital, no horário das 08h00min às 17h30min, a partir de 13 de Fevereiro de 2016, mediante apresentação de documentos pessoais e demais documentos exigidos no Edital. Condições de trabalho para o exercício do cargo, bem como o valor do salário.

CONDIÇÃO DE TRABALHO
 Nome: **OSÉRIO M. BIZONZI**
 Cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM**
 O candidato ao cargo que se encontra em posse do cargo em posse de Pranchita, será considerado desistente do cargo em posse em caso de não comparecimento ao cargo em posse em 11 de Fevereiro de 2016.

GABINETE DA DIRETORIA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 30 DE JANEIRO DE 2016.

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ARCELIM FREITAS-François Superintendente
FRONTEIRA, 11 DE 2016
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital 01/2015, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AJUIZAMENTO
 O Sr. **MARCOS MICHELON**, Prefeito Municipal de Pranchita, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ARCELIM FREITAS-François Superintendente
FRONTEIRA, 11 DE 2016
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ARCELIM FREITAS-François Superintendente
FRONTEIRA, 11 DE 2016
 O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRELIMINAR
PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 2016/1
EXCLUSIVO PARA MESES
CONVÊNIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Estado do Paraná) - Prefeitura Municipal, Serviço **RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, a Prefeitura Municipal de Pranchita nº 15.240.2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRELIMINAR
PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 2016/1
EXCLUSIVO PARA MESES
CONVÊNIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Estado do Paraná) - Prefeitura Municipal, Serviço **RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, a Prefeitura Municipal de Pranchita nº 15.240.2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRELIMINAR
PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 2016/1
EXCLUSIVO PARA MESES
CONVÊNIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Estado do Paraná) - Prefeitura Municipal, Serviço **RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, a Prefeitura Municipal de Pranchita nº 15.240.2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

CMS
 Cláudia M. S. Silva
 Fone/Fax (49) 3644-0850
 Av. Santa Catarina, 11 - Sala 02 - Pranchita-PR

Mercado Aberto
 Fone: (49) 3644-0850
 Av. Santa Catarina, 11 - Sala 02 - Pranchita-PR

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PRELIMINAR
PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO Nº 2016/1
EXCLUSIVO PARA MESES
CONVÊNIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (Estado do Paraná) - Prefeitura Municipal, Serviço **RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA**, a Prefeitura Municipal de Pranchita nº 15.240.2016, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR
 a Sr. TEREZINHA ORNHOZ MARTINS, RG nº 5.142.214, ocupante do Cargo de Psicóloga, Ensino de Zoológico, no Estado do Paraná, a partir de 01 de Fevereiro de 2016, por ocasião do Fimado do Carnaval.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE FEVEREIRO DE 2016.
MARCOS MICHELON Prefeito Municipal

PROS 2016

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

009

Quarta-Feira, 04 de Fevereiro de 2016

Publicado pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1255

Página 65/170

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO Nº 3.315/2016

SÚMULA. Declara PUNTO FACULTATIVO nas repartições públicas municipais e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Portaria nº 620 de 01 de dezembro de 2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado PUNTO FACULTATIVO nos dias 03 de fevereiro de 2016 (segunda-feira), 04 de fevereiro de 2016 (terça-feira) e no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), às 15:30min, nas repartições públicas municipais, em virtude das férias das câmaras.

Parágrafo Primeiro: Sendo que no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta - feira), os Departamentos e Secretarias Municipais farão expediente das 13:30min às 17:00min.

Parágrafo Segundo: Exceto a Secretaria Municipal de Saúde, que manterá expediente no período da manhã das 07:00min às 12:00min, no dia 08 de fevereiro de 2016, (segunda-feira) e no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira) e expediente terá início a partir das 13:30min.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

ASSINOLESE:

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015

PROCESSO Nº 35/2015

EXCLUSIVO ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8686 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2016 de 02/02/2016

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de máquinas e equipamentos com base de referência nº 799732/2013-Processo 1013542-07/2013-MO4

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL, R\$ 14.480,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/02/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/02/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: fisfisco@pmsop.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO-EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

PROCESSO Nº 33/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIRA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber o TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsequentemente pela Lei nº 8686 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2016 de 02/02/2016-EXCLUSIVO ME/EPP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de feiras plásticas e secas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpamente-CONVÊNIO Nº 795632/2013

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL, R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais)

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/02/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/02/2016 às 10:00 horas

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: fisfisco@pmsop.pr.gov.br

Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail: fisfisco@pmsop.pr.gov.br

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de fevereiro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 482014

Preço Nº 17/2014

OBJETO: Aquisição de estruturas pré-fabricadas para uso diverso

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: M. P. GONÇALVES & CIA LTDA

VIGÊNCIA ATUAL: 25/02/2016

VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO: 26/05/2016

DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIRA - Prefeito Municipal

e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 091/2015

No publicação do dia 26/01/2016 edição nº 1.023 (DIOEMS) e no dia 26/01/2016 edição nº 1.005 (Jornal Tribuna Regional);

Onça de Leite

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2016

Ass: Sr:

Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2016

Os itens estarão permanentemente inabastados.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2016

RICARDO ANTONIO ORTIRA

Prefeito Municipal

EDITAL DE RESULTADO

REP: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE-PRÉ-ESCOLA 001 - PROJETO 1 CONVENCIONAL - FNDE

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados no processo do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2015, com sede e âmbito e verificação das propostas cientes, decisão classificatória seguinte: impugnação.

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	INSTRUCO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais) e nada mais e nada menos.

Comunicação assinada em que dentro do prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta edital, a comissão de licitação dará início ao respectivo processo de recurso, o qual, qualquer das propostas que se apresentarem, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2016

MARILIS CRISTINA TONINI

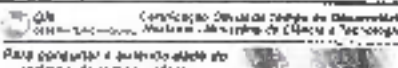
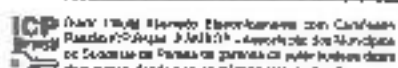
Presidente da Comissão de Licitação

ELIANE BRUM

Membro

ANA MARIA BANDEIRA

Membro





010 E

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
PROCESSO Nº 33/2016
LICITAÇÃO EXCLUSIVA -ME/EPP - LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº 75.927.582/0001 55, com sede na Avenida Brasil, 621, torna público a realização de licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço. Por item, objetivando: **Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006 e subsidiariamente à Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e leis complementares 123/2006 e 147/2014, a ser executada pela Comissão designada pela Portaria nº 19.240/2015, e nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

PROTOCOLO: o protocolo dos envelopes e do credenciamento deverá ser feito no Departamento de Licitações, até o prazo máximo do dia **24/02/2016, as 10:00 horas**.

ABERTURA: A abertura da presente licitação se dará em sessão pública a ser realizada no dia **24/02/2016, as 10:00 horas** na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Brasil, 621, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR.

Obs: Se no dia previsto não houver expediente no município de Santo Antonio do Sudoeste, transfere-se a sessão de entrega e abertura dos invólucros para o primeiro dia útil que se seguir, mantendo-se o mesmo horário.

1 - DO OBJETO:

1.1- A presente licitação tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando **Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013**, conforme condições, especificações, valores e quantidades, constante no **Anexo I - Termo de Referência**, e nos demais anexos deste edital.

1.2 - Os bens adquiridos através da presente licitação deverão apresentar identificação do fabricante ou revendedor.

1.3 - Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

2 - DA DOTAÇÃO:

2.1 - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente Edital são



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

provenientes da Receita própria do Município.

2.1.1 - Os recursos orçamentário correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programático	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
2016	2171	08.001.10.301.100* 2046	339	3.3.99.33.00.00	Do Exercício

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME E EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR 147/2014. Do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgão competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.

3.1.1 - A participação neste certame importa ao proponente a irrevogável e irretroatável aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos, e ainda, na aceitação de que deverá fornecer o objeto em perfeitas condições de uso e funcionamento.

3.1.2 - Não será permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de contribuição, estando também abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3.2 - Os interessados deverão entregar até o dia **24/02/2016, às 10:00 horas**, diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio, 02 (dois) envelopes lacrados; sendo que o Envelope nº 01, deverá conter a proposta de preços, enquanto que o Envelope nº 02 deverá conter a integralidade dos documentos exigidos para a habilitação da empresa proponente, devendo, na referidos envelopes, consignarem as seguintes identificações, em suas partes externas:

ENVELOPE PROPOSTA (envelope nº. 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
DATA DE ABERTURA: 24/02/2016, às 10:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
DATA DE ABERTURA: 24/02/2016, às 10:00 horas
 NOME DO PROPONENTE:.....
 CNPJ:
 ENDEREÇO:
 FONE/FAX:



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3.3- É vedada a participação direta ou indireta nesta licitação:

- a) pessoa física;
- b) empresa em regime de subcontratação, ou ainda, em consórcio;
- c) empresa que estiver sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação;
- d) empresa que tenha sido declarada inidonea para contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- e) representação de mais de uma empresa pelo mesmo representante;
- f) Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Conforme Observância ao Disposto do Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal (**anexo IV**).
- g) empresas que não se enquadram na Lei Complementar 123/2006 e a Lei complementar 147/2014.

4- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- Só poderá deliberar em nome do licitante, formulando ofertas/lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame, um (01) dos seus dirigentes contratuais ou estatutários, legalmente identificado, ou pessoa física ou jurídica, habilitada por meio de Procuração, ou Termo de Credenciamento, conforme modelo do ANEXO VI, ou documento equivalente, outorgando poderes necessários à formulação de propostas e à prática de todos os demais atos inerentes ao certame. **Caso seja sócio ou titular da empresa, deverá apresentar documentos que comprovem sua capacidade de representar a mesma, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, que deverá ser entregue ao Pregoeiro no início ou durante a reunião de abertura, ou enviada em um terceiro envelope.**

4.1.1 - documentação para credenciamento:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc.) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- c) cópia do RG do sócio administrador;
- d) *Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial de Estado da sede da Licitante, nos últimos 90(noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.*

4.1.2 - No caso de representante através do Termo de Credenciamento ou Procuração com poderes específicos, juntar a documentação do item 4.1.1 e ainda cópia do seu RG ou documento com foto que tenha o número do seu RG e CPF.

4.1.3 - Declaração de que cumpre os requisitos de Habilitação.

4.1.4 - A documentação quando apresentada no credenciamento não precisa ser repetida na Habilitação.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

4.1.5 - Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/ Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile); Serão aceitas apenas cópias legíveis; Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

4.2- Cada licitante credenciará apenas um (01) representante, o qual haverá de ser o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por todos os atos e efeitos previsto neste edital, no que se refere a sua representada.

5- DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1- Decairá do direito de solicitar esclarecimento ou providencia, bem como de impugnar o Edital, aquele que não o fizer em até 02 (dois) dias úteis, antes da data designada para a abertura da sessão do Pregão.

6- DA PRÉ-HABILITAÇÃO

6.1- Os licitantes deverão apresentar Instrumento de Declaração, onde conste a ciência de que **cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo consignado no **Anexo VI** deste Edital, diretamente ao Pregoeiro, no início da sessão, juntamente com os documentos de credenciamento.

7- DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. a Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **Anexo IX** (o programa será enviado como anexo juntamente com o edital) deste edital, que deverá ser apresentada: **na forma eletrônica** (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e **na forma impressa e assinada**, em papel A4, de preferência encadernadas ou grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise. Na proposta deverá constar:

- a) especificação e **marca** do produto cotado;
- b) preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**;
- c) prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo;
- d) dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
- e) dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (a assinatura na forma impressa);
- f) prazo de entrega não superior ao exigido no edital.

7.1.1. Para alimentação da proposta no sistema de apuração do pregão é imprescindível a correta gravação eletrônica, conforme os passos de orientação no **Anexo IX**, porém a apresentação do arquivo eletrônico com erro ou vício não será motivo para desclassificação da proponente, sendo concedido tempo determinado durante a sessão para correção de eventuais falhas.

7.1.2. Devem estar incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.

8- DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

8.1- O Pregoeiro declarará aberta a sessão iniciando-se com a fase de credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2- Estando de posse da relação das Licitantes Credenciadas o Pregoeiro fará divulgação verbal dos interessados, sendo que, os(as) proponentes credenciados poderão ofertar lances durante a sessão do Pregão, dando-se início ao recebimento dos envelopes "proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

8.3- Abertos os envelopes contendo as propostas de preços, será realizada a conferência, e análise de sua conformidade com as exigências do Edital.

8.4- O Pregoeiro procederá à classificação da proposta de menor preço, e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.5- Caso não haja pelo menos três propostas nas condições definidas no item 8.4, serão classificadas as propostas subsequentes que apresentarem os menores preços, subsequentes, até o máximo de três.

8.6- Cumprindo o item 8.3, serão desclassificadas as propostas de preços que:

- a) forem elaboradas em desacordo com as exigências do Edital e seus anexos;**
- b) apresentem valores citados acima do máximo estipulado no anexo I;
- c) apresentarem preços unitários ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou manifestamente inexequíveis, havido assim como aquele incomparável com os preços praticados no mercado, conforme a Lei 8.666/93 e suas alterações;
- d) considerar qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital e seus anexos.**

8.7- Na ocorrência de empate dentre as classificadas para participarem dos lances verbais, a ordem para esses lances será definida através de sorteio, onde terá preferência para o lance a licitante sorteada. Às licitantes proclamadas classificadas, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, em relação à de menor preço, iniciando-se pelo autor da proposta de maior valor.

8.7.1 Quando for constatado o empate, conforme estabelecem os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e Lei Complementar 147/2014.

Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

para a microempresa e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de **5% (cinco por cento)** superior ao melhor preço.

Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.

8.8- A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

8.9- O lance sempre deverá ser inferior ao anterior ou da proposta de menor preço.

8.10- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.11- O pregoeiro poderá negociar com a licitante excluída da participação dos lances verbais, na forma do item 8.13, caso a Proponente vencedora seja inabilitada, observada a ordem de classificação.

8.12- Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades cabíveis.

8.13- Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para contratação, hipótese em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido melhor preço.

8.14- Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas.

8.15- O Pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus anexos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

8.16- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará o atendimento das condições habilitatórias da licitante classificada em primeiro lugar.

8.17- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital pelo Pregoeiro.

8.18- Se a proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro negociará diretamente com a Licitante melhor classificada e posteriormente examinará os seus documentos de habilitação, sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão.

8.19- Para fins de julgamento das propostas de preços, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio levarão em consideração o critério **menor preço, Por item.**

9- DA HABILITAÇÃO

- Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile).

- Serão aceitas apenas cópias legíveis;

- Não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas;

- Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 90 (noventa) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.

9.1- As empresas deverão apresentar no "ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO", os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou consolidado, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações ou entidades (associações, ONG's, etc) acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento; ou registro comercial ou requerimento de empresário, para empresa individual.

b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), por meio da Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e à terceiros;

d) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade (CRF);

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida ativa da união, fornecida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Negativa de Débitos tributários e da dívida ativa estadual, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

g) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

i) Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Não constando o prazo de validade, o Pregoeiro aceitará apenas a certidão expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura das propostas.

j) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, mediante publicação no Diário Oficial ou em jornal, ou por registro de autenticação de cópia de original do Livro Diário (inclusive Termo de Abertura e de Encerramento), registrado na Junta Comercial ou em outro Órgão equivalente, da sede ou domicílio do licitante, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, com base na variação ocorrida no período, pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

j-1) A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um virgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

j-2) Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento, e também as Notas explicativas.

j-3) As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

k) Declaração de Idoneidade e Inexistência de Fato Superveniente, conforme o modelo do **Anexo II**, assinada pelo representante legal da licitante;

l) Declaração de que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo do **Anexo IV**;

m) Declaração de Responsabilidades, assinada pelo representante legal da empresa, conforme o modelo do **Anexo III**.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

9.2 - Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte

9.2.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006 e a 147/2014 deverá apresentar a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (anexo VII), acompanhada pela Certidão Simplificada de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias, contados a partir da data prevista para recebimento dos envelopes das propostas e da habilitação.

9.2.2 - A declaração juntamente com a certidão simplificada deverá ser entregue junto com os documentos de credenciamento, a não apresentação no início da sessão decairá do direito previsto na Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014.

9.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua **regularidade fiscal**, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (CINCO) dias úteis, prorrogáveis por igual período, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

9.3.1 As certidões deverão ser entregues à Equipe de Apoio / Pregoeiro dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 e/c 87 da Lei 8.666/93.

9.3.2 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente a equipe de apoio decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes por meio de publicação no Órgão Oficial do Município.

9.3.3 A não regularização da documentação no prazo previsto no item 9.3, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

9.4- Os envelopes com documentos relativos a habilitação das licitantes não declaradas vencedoras, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até que seja formalizada a assinatura do contrato pela licitante vencedora. Após este fato, ficarão por 20 (vinte) dias correntes à disposição das licitantes interessadas. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

9.5- O Pregoeiro poderá desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato superveniente ou circunstância desabonadora da empresa ou de seus sócios, nos termos do artigo 43, § 5º, da Lei nº 8.666/93.

10- PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

10.1 - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

10.1.1 - O objeto deverá ser entregue: SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, órgão executor.

10.1.2 - O prazo de vigência do contrato será **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura.

11- DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO

11.1 - O valor máximo estimado da presente licitação é de R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

12- DAS PENALIDADES

12.1- O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2- Pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

12.3- A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do licitante por eventuais perdas e danos causados ao Município de Santo Antonio do Sudoeste.

13- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1- Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá fazê-lo, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhe facultado juntar memoriais no prazo de 03 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar por escrito, contra-razões em igual número de dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente.

13.2- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em interpor recursos, ao final da sessão, importará a preclusão do direito de recursos e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.3- Os recursos contra decisões do Pregoeiro não terão efeitos suspensivos.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

13.4- O acolhimento de recursos importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14- DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1- Inexistindo manifestação recursal, caberá ao Pregoeiro a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, publicando-se a decisão em jornal oficial do Município

14.2- Ocorrendo recursos, após sua resolução, caberá ao Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste a adjudicação do resultado, com publicação da decisão em jornal oficial do Município.

14.3- Adjudicado o objeto ao vencedor do certame, poderá o Pregoeiro negociar diretamente com o adjudicatário, buscando obter um melhor preço.

15 - DO PAGAMENTO

15.1- O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da entrega do produto, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

16- DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1- É facultada a apresentação dos Anexos em modelos próprios do proponente, desde que não descaracterizem suas finalidades.

16.2- Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas constantes do corpo do Edital, os seguintes documentos:

ANEXO I - Especificações e valor máximo do objeto

ANEXO II - Modelo de declaração de idoneidade e de fato superveniente impeditivo de habilitação

ANEXO III - Modelo de declaração de responsabilidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora

ANEXO V - Modelo de Declaração de Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

ANEXO VI - Modelo do Termo de credenciamento

ANEXO VII - Modelo de Declaração de Micro Empresa

ANEXO VIII - Minuta do contrato

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

17 - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1 Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

18- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1- Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

18.2- O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

18.3- Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

18.4- A licitação não implica da obrigatoriedade de contratação por parte da Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

18.5- Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Santo Antonio do Sudoeste, na Avenida Brasil, 621 - centro - CEP 85.710-000 - cidade de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em horário de expediente.

18.6- As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr., não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Santo Antonio do Sudoeste, dois dias de fevereiro de 2016.


RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL


MARILIS CRISTINA TONINI
PREGOEIRA



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A presente licitação tem como objeto **Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013**, de acordo com as especificações abaixo:

LOTE 1 - etc. CD1							
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	12182	Lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa verde e sem Acompanhando pé suporte de 5 lixeiras, com as seguintes cores: verde - vidro amarelo- metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânica capacidade 50 litros altura total 1,2 metros	35,00	UN	603,00	21.105,00	
2	12183	Sacolas em tecido 100% reciclável, tamanho: 60 cm x 80 cm x 20 cm largura x altura x fundo Estrutura tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PET - composição 100%, PET costura interna tripla e alta travetada com selampa (Qualidade de impressão fotográfica ou sergráfica)	8,00	UN	1.675,00	13.400,00	
TOTAL						41.405,00	



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE (*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local e data)

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 05/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregociro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias.
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 05/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

(assinatura do representante legal da empresa)

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

DECLARAÇÃO (*)

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____ sediada (Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8566/93.

(local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

OBS :

- 1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

{Nome da Empresa}
CNPJ/MF Nº sediada (Endereço
Completo)

O representante legal da empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

{local e data}

{assinatura do representante legal da empresa}

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR AO PRECONEIRO(A) FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO (*)

(Nome da Empresa)
CNPJ/MF Nº _____, sediada
(Endereço Completo)

Credenciamos o(a) Sr.(a) _____ portado(a) da cédula de identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente

(Local e data)

(assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida)

***) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO - ACOMPANHADO DE CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL E DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO.**

(No caso do representante ser membro do quadro societário da empresa, apresentar somente a cópia autenticada do contrato social acompanhada de documento de identificação com foto).



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

(Nome da Empresa.....), CNPJ/MF Nº....., sediada, (Endereço Completo)

Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

(Local e Data)

(assinatura do representante legal da empresa)

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

Contrato de fornecimento nº
<NUMEROCONTRATO>/<EXERCICIOCONTRATO>, que entre si
celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE e de outro lado
<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTIGÃO, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>, inscrita no CNPJ sob o nº <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>, com sede na cidade de <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antônio Juga Lixo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

<ITENS.CONTRATO#>

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e a CONTRATADA concorda em receber é de R\$ <VALORCONTRATO> (=VALORCONTRATO#E#).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de ... dias contados da data da entrega do bem, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

<DOTACOES.CONTRATO#T>

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 10 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local:, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
 - b) esclarecer a CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
 - c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.
- PARÁGRAFO SEGUNDO** - Constituem obrigações da CONTRATADA:
- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
 - b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
 - c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto as obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
 - d) Atender aos encargos trabalhistas;
 - e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
 - f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
 - g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
 - h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementam, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da Lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto listado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo de multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis;
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativo ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Injúria de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável no judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não exploradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes cláusulas aplicam-se às seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrência a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advierem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) _____, cargo _____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- e) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- f) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- g) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- h) "prática obstrutiva": [i] destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; [ii] atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propositos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou recibo, permita que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARAGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e mudanças gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro de mesmo o Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenas poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antônio do Sudoeste, <DATAINICIOVIGENCIA#E>

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOME#>
CNPJ Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CNPJ#>
<FORNECEDOR.CONTRATO#T#NOMEREPRESENTANTE#>
CPF Nº: <FORNECEDOR.CONTRATO#T#CPPREPRESENTANTE#>

Testemunhas:

ANEXO IX - Orientações para geração da proposta de preços em programa específico do município.

Passo 2 - Baixe em seu computador o programa CADPROPOSTA (ENVIADO POR EMAIL) e salve em pasta específica, somente com o programa o arquivo da proposta poderá ser aberto e preenchido. Caso você já possua o arquivo ESPROPOSTA.EXE em seu computador, poderá utilizar-se do mesmo para o preenchimento das informações conforme o roteiro a seguir.

3 - PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 No e-mail enviado pelo município seguiu anexo, o edital e o arquivo da proposta, conforme

exemplo: PropostaP20882013.esl

3.1.1 Esse arquivo só poderá ser aberto e preenchido com o programa ESPROPOSTA.EXE:

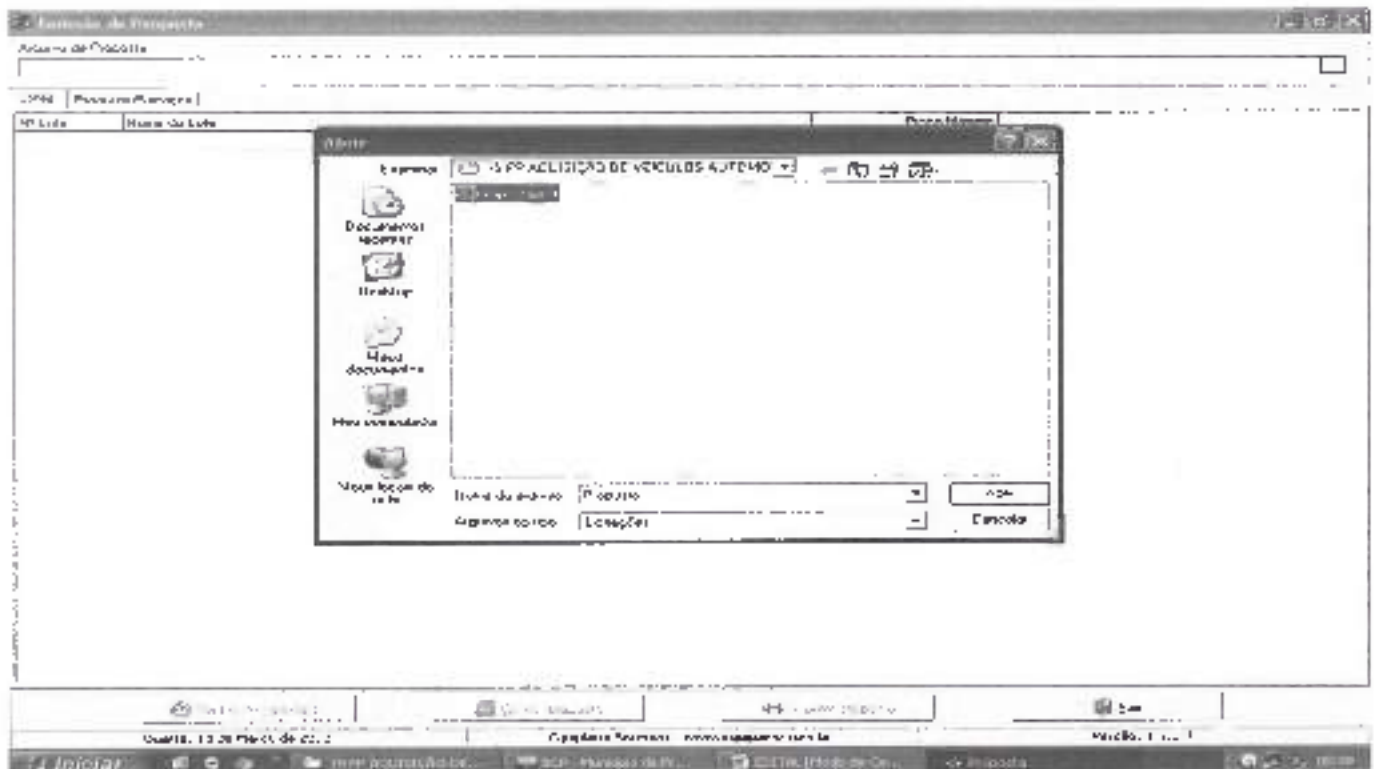
3.2 Para informar os valores e as marcas dos produtos contidos no anexo proceda da seguinte forma:

3.2.2 Acesse a pasta onde salvou os arquivos, e clique duas vezes em cima do arquivo CADPROPOSTA.EXE, aparecerá a seguinte tela:

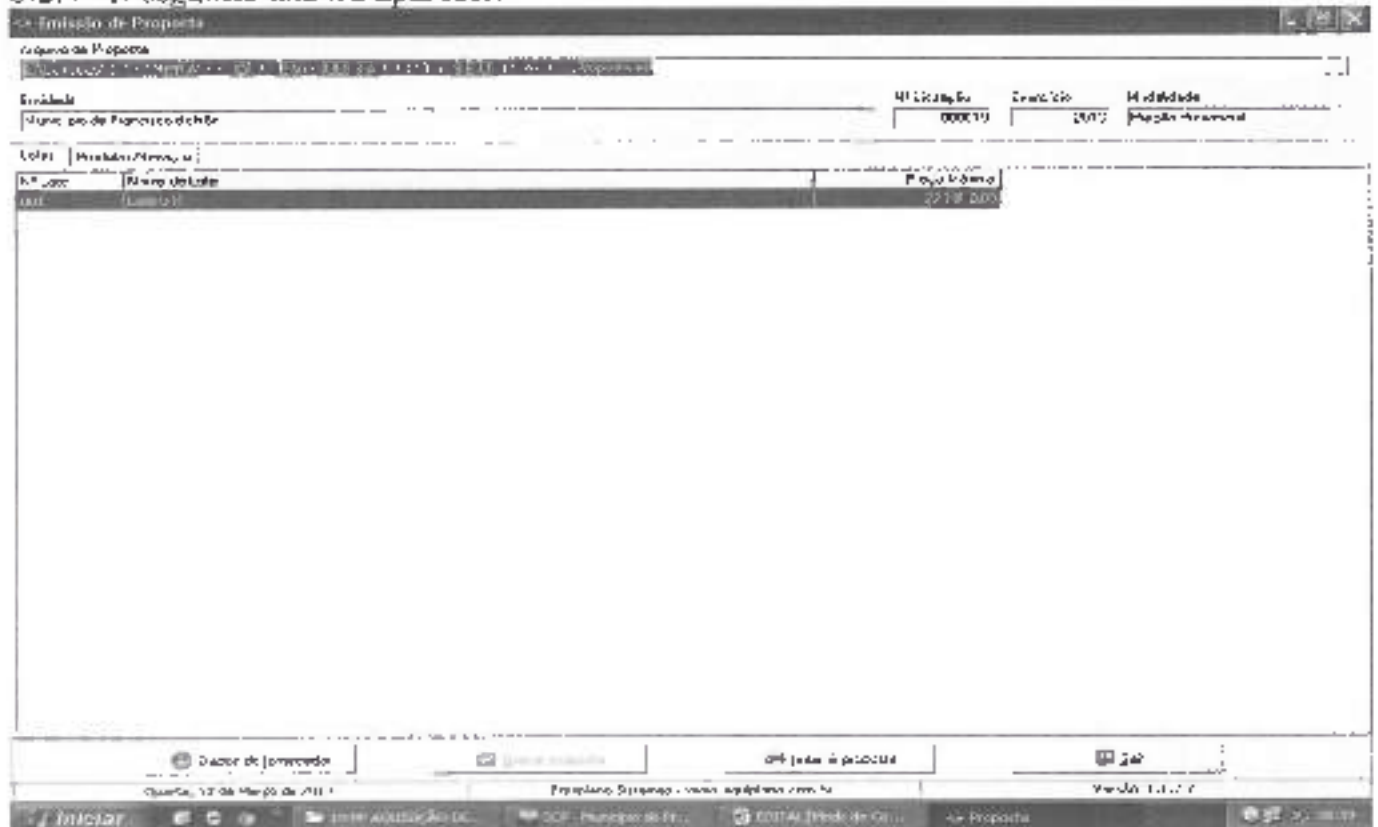
M Lote	Descrição de Lote	Preço Mensal

Tela do Programa

3.2.3 No campo Arquivo de Proposta, clique uma vez sobre o botão com reticências, no canto superior direito. Procure pelo arquivo proposta.esl



3.2.4 - A seguinte tela irá aparecer:



3.2.5 Você trabalha com duas guias: Lotes e Produtos/Serviços. Inicialmente, você vai na guia Lotes, seleciona o lote em questão e vá para a outra guia: Produtos/Serviços:

Contrato de Proposta

Aplicação: Proceca

Endereço: Rua... nº... - Fone: (11) 3000-1111

UF: SP | Cidade: São Paulo | Modalidade: Preço Fixado

Local: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	PRODUTO A
002	PRODUTO B

Dados do Fornecedor

Formata: []

Nome: _____ Empresa: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

CPF: _____ Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

CNPJ: _____ Inscrição Estadual: _____ Número do cadastro: _____ Telefone do contato: _____

Banco: _____ Agência: _____ Nome: _____ Faltas: _____ UF: _____ Tipo de conta: _____

Atividade: _____ Descrição: _____

Atividade: _____ Descrição: _____

Atividade: _____ Descrição: _____

Preço Total do Item: 0,00

Botões: [Voltar] [Avançar] [Imprimir] [Salvar]

3.2.9 No botão "Representante" concluir as informações: (representante legal da empresa, que assina a proposta de preços).

Contrato de Proposta

Aplicação: Proceca

Endereço: Rua... nº... - Fone: (11) 3000-1111

UF: SP | Cidade: São Paulo | Modalidade: Preço Fixado

Local: Produto/Serviço

Nº Item	Nome
001	PRODUTO A
002	PRODUTO B

Dados do Fornecedor

Formata: []

Nome: _____ Empresa: _____

Representante

Nome: _____ CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____

Telefone: _____

Botões: [Voltar] [Avançar] [Imprimir]

Preço Total do Item: 0,00

Botões: [Voltar] [Avançar] [Imprimir] [Salvar]

3.2.10 Preencher o quadro societário: (concluídas as informações do primeiro sócio, salvar e abrir documento em branco para inscrição do segundo, e assim

sucessivamente:

3.2.11 Uma vez incluídas estas informações clique no botão Fechar e, logo após, no botão **Gravar Propostas**.

4. TÉRMINO DO PREENCHIMENTO

Após o término da digitação/gravação de todos os itens:

4.1 Salvar o arquivo PROPOSTA.ESL em unidade de armazenamento (CD-R ou Pen Drive) em bom estado, bem acondicionado, para que não sofra danos. (importante: testar no EsProposta, o arquivo que foi gravado no CD ou Pen Drive);

4.2 No botão imprimir proposta imprimir o documento e coletar assinatura:

- Acondicioná-los em envelope adequado e identificado, conforme orientações deste Edital.

4 PONTOS A SEREM OBSERVADOS:

1º) AO DIGITAR O VALOR NÃO USAR PONTO.

EX: 1520 (CERTO) - EX: 1.520,00 (ERRADO)

2º) AO DIGITAR O VALOR DA MERCADORIA. SEMPRE RESPEITAR A COLUNA DO VALOR MÁXIMO UNITÁRIO.

3º) DEPOIS DE TER BAIXADO O ARQUIVO **ESPROPOSTA.EXE**, O MESMO PODERÁ SER ARMAZENADO NUMA PASTA EM SEPARADO, POIS SERÁ UTILIZADO O MESMO PROGRAMA, QUANDO FOR PARTICIPAR DE NOVAS LICITAÇÕES COM O MUNICÍPIO, QUE REQUEIRAM TAL RECURSO (conferir a versão)

4º) AO SALVAR O ARQUIVO EM MEIO ELETRÔNICO (CD-ROMM OU PEN-DRIVE), RECOMENDA-SE TESTAR O ARQUIVO GRAVADO E AINDA POSSUIR EM MÃOS OUTRA COPIA ALTERNATIVA NA ABERTURA DA LICITAÇÃO.

5º) O arquivo da proposta.esl é o arquivo que deve ser enviado eletronicamente e não o arquivo Esproposta.exe que é o programa.



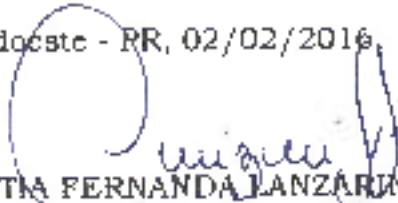
Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

CINTIA FERNANDA LANZARIN, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, sob nº 32.208-PR., Procuradora Geral do Município de Santo Antônio do Sudoeste, após analisar o EDITAL DE Nº 005/2016, de 02/02/2016, na modalidade Pregão, tipo menor preço, Por item, a realizar pelo município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, e considerando notadamente o disposto no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, lei complementar nº 123/2006 e 147/2014 é de parecer favorável ao referido EDITAL, opino com o seguimento da presente licitação.

É O PARECER

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 02/02/2016.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 16:12
Para: 'Ellen Maisa Nascimento Costa'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip,
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ellen Maisa Nascimento Costa [<mailto:ellen.costa@taurus.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 15:12
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa Tarde,

Solicito o envio do edital completo referente ao anexo.

Obrigada.

Ellen Costa

Licitações
(41) 3626 8000 - ramal 8075
www.taurus.com.br



.....
Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise-nos enviando uma mensagem eletrônica para o remetente e para admin@taurus.com.br. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem somente serão consideradas como provenientes da Taurus ou de suas subsidiárias quando efetivamente confirmadas formalmente por um de seus representantes legais devidamente autorizados para tanto.

.....
This message, including all attachments transmitted with it may include restricted, legally privileged, and/or confidential information. If you receive this message by mistake or in error you are hereby notified that you must not use, publicize, copy, distribute, retransmit, or take any action based on the information contained in the message. We ask you to delete the message immediately from your system and advise us by sending a message directly to the sender and to admin@taurus.com.br. All opinions, impressions, conclusions or information in this message will be considered as originated from Taurus or its subsidiaries only when formally confirmed by its officers authorized to that.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 14:24
Para: Suzana - Pnk Bolsas
Assunto: RES. SOLICITAÇÃO EDITAL PR 05 / 2016
Anexos: EDITAL.doc; E5 PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
 Departamento de Licitações
 Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
 Fone: 46- 3563 8000

De: Suzana - Pnk Bolsas [mailto:suzana@pnkbolsas.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 11:56
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: ENC: SOLICITAÇÃO EDITAL PR 05 / 2016

A
 EMPRESA PNK COMERCIO DE BOLSAS LTDA COM
 CNPJ 00.748.212/0001-51.
 Vem solicitar o edital PR 02/ 2016 , pois estaremos presente nesta LICITAÇÃO.

RUA PASTOR JOÃO PEREIRA - 71 - CIC - CURITIBA/PR
 INSC. ESTADUAL 10009350-22
 INSC. MUNICIPAL 0000313946-0

TRABALHAMOS NA PRODUÇÃO DE;
MOCHILAS - BOLSAS - PASTAS - ESTOJOS - SACOLAS - NECESSAIRE

CONTATOS: PAULO (RESPONSÁVEL TÉCNICO PRODUÇÃO)
paulo@pnkbolsas.com.br
REPRESENTANTE:
Suzana@pnkbolsas.com.br
 Fones (41) 3044-2667 / 3022-3014

Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Limpo- FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013

Datas	prazo: 24/02/2016 10.00 abertura: // retirada: // visita: // documentacao: //		
Edital	PR/5/2016	Preço edital	
Orgão	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste		
Endereço	Praça Percy Schreiner, 550 CEP		
Cidade	Santo Antônio do Sudoeste	UF	PR
Observação	DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/02/2016 às 10:00 horas. LOCAL: Na sala do Departamento Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal localizada à Avenida expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: 463563-8000 e através licitacao@pmsas.pr.gov.br , Santo Antônio do Sudoeste, em dois dias de fevereiro de 2016.		

Atenciosamente,

Suzana Mello

PNK Bolsas - (41) 3022-3014 / 3044-2667

suzana@pnkbolsas.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 14:24
Para: 'DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA'
Assunto: RE: EDITAL
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA [<mailto:ddscomercio@ddscomercio.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 11:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

SOLICITO POR GENTILIZA O EDITAL DO PR05/0216, CUJO OBJETO É LIXEIRAS.

ATT
Valdemir Tussi
Sócio Gerente
DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA.
CNPJ:05299150000161



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 11:25
Para: 'Luciano Gomide'
Assunto: RES. Edital de numero 5/2016
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPRO052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Luciano Gomide [<mailto:luciano.wr.bolsas@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 09:52
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital de numero 5/2016

Bom dia, por favor enviar edital de numero 05/2016 referente ao objeto: **AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLASTICAS E SACOLAS EM TECIDO RECICLÁVEL PARA ATENDER O PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO- FUNASA CONVENIO N° 795639/2013.**

WR Indústria Comércio (Morgana Luiza Gomide - ME). CNPJ: 21.984.069/0001-77
Luciano Rodrigo Gomide (Dpto de Licitação/Verbas) 34.3321-7729 /
3336-3929

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 14:28
Para: 'DISBRAPLAC LTDA - EPP'
Assunto: RES: solicitação
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: DISBRAPLAC LTDA - EPP [<mailto:disbraplac@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 14:18
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação

BOA TARDE

SOLICITO O EDITAL E OS DE MAIS ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05/2016
OBJETO: Aquisição de haxiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto educação ambiental santo antônio
joga limpo - fantasia convênio nº 795639/2013.
DISBRAPLAC LTDA- EPP
CNPJ: 05.168.674/0001-13DISBRAPLAC LTDA- EPP
IE: 254.423.400
ENDEREÇO: RUA CATARINENSE Nº 42
BAIRRO: SÃO JOÃO
CIDADE/ESTADO: SEARA SC
TEL/FAX: (49) 3452-4777
E-mail: disbraplac@gmail.com
CONTATO: CLAUDJOMIR VERZA

ATT

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 15:23
Para: 'Magnum Licitação'
Assunto: RES: Solicitação de Edital PR 5/2016
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPPC052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Magnum Licitação [<mailto:magnumlicitacao@hotmail.com>]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 14:38
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PR 5/2016

Bom dia!

A empresa Magnum Ind. e Comercio de Redes LTDA-EPP com CNPJ 11.358.329/0001-45 com sede na Rua Per metral Baltazar Antônio de Oliveira, 820 Jardim Progresso I, em Presidente Castelo Branco- PR, CEP 87.180-000.

Solicita o **EDITAL PR 05/2016**

Desde de Já Agradeço!

ATT: Pauline Rodrigues
Magnum Redes
Fone: (44) 3250-1925

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 15:49
Para: 'DISBRAPLAC LTDA - EPP'
Assunto: RES: solicitação
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip
PropostaPF0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: DISBRAPLAC LTDA - EPP (<mailto:disbraplaç@gmail.com>)
Enviada em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 13:39
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação

BOA TARDE

SOLICITO O EDITAL E OS DEMAIS ANEXOS DO PREGÃO PRESENCIAL 05-2016
OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto educação ambiental Santo Antonio
joga limpo- firma convênio nº 795630/2013
DISBRAPLAC LTDA- EPP
CNPJ: 05.168.674/0001-13DISBRAPLAC LTDA- EPP
IE: 254.423.400
ENDEREÇO: RUA CATARINENSE Nº 42
BAIRRO: SÃO JOÃO
CIDADE/ESTADO: SEARA-SC
TEL/FAX: (49) 3452-4777
E-mail: disbraplaç@gmail.com
CONTATO: CLAUDIOMIR VERZA

ATT

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 14:51
Para: licitacao@argplast.com.br
Assunto: RES: Solicitação de Edital PP 05/2016
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO (X.doc; esProposta.zip;
PropostaPPC052016.esl; esProposta.zip

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Bruni
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Licitação [mailto:licitacao@argplast.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 11:53
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital PP 05/2016

Prezados Senhores,

Venho solicitar o envio, por e-mail, do edital PP 05/2016. Para tanto, seguem abaixo dados cadastrais:

Nome da Empresa: TOYPLAST PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ: 07.046.041/0001-68 - **Inscrição Estadual:** 219.085.670.119
Endereço: Rua Batista Favoretti, nº 575, bairro Água Branca, município de Boituva, estado de São Paulo.
Telefone/Fax: (15) 3268-9191 / Ramal 3266 – **E-mail:** licitacao@argplast.com.br
Dados Bancários: Banco do Brasil S/A, agência nº 1649-7, conta corrente nº 22125-2, praça de pagamento Boituva
Representante Legal da empresa/Responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços: Rodrigo Soares da Silva, Cargo: Sócio-Diretor, RG: 28.127.272-4, CPF: 260.703.978-94, E-mail: licitacao@argplast.com.br

Grata,

Tatiane Gomes

Licitações

Arqplast Plásticos Ltda.

Fone (15) 3268-9191 / Ramal 3266

Visite: www.arqplast.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 17:00
Para: 'Metalmax'
Assunto: RES: Solicitação de Edital 5/2016
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Metalmax [<mailto:compras@metalmax.ind.br>]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 16:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de Edital 5/2016

Boa tarde!

Venho por meio deste, solicitar o envio do edital 5/2016 referente a lixeiras e sacolas.

Certo do seu pronto atendimento, agradeço desde já.

Ricardo

Ricardo M. Ebert ME
10.611.293/0001-05

Este e-mail foi enviado por um computador sem vírus e protegido pelo Avast.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 14:51
Para: 'onlinesergio@terra.com.br'
Assunto: RES: Solicitação edital
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO 3X.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

-----Mensagem original-----

De: onlinesergio@terra.com.br [mailto:onlinesergio@terra.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 10:49
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação edital
Prioridade: Alta

Bom dia!

Peço a gentileza de nos enviar o edital PR 5//2016 referente a lixeiras sacolas em tecido reciclavel, segue abaixo dados da empresa

EMPRESA: ON LINE COMERCIO DE BOLSAS LTDA

ENDEREÇO: RÓD ESTRADA DO CERNÉ, 18.014 SALA 05

CNPJ 03 550.980/0001-94

BAIRRO: JARDIM NOVOS HORIZONTES

CIDADE: CAMPO MAGRO

ESTADO: PARANÁ

052

E

CEP: 83535-000

FONE/FAX: 41 - 3677 - 6863

E-MAIL: ONLINESERGIO@TERRA.COM.BR

RESPONSÁVEL: SERGIO CLAUDIO KAPPES

CELULAR: 41 - 9609 - 4333

E-MAIL: SERGIO_ONLINEBOLSAS@HOTMAIL.COM

Att

Sergio

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 14:42
Para: 'LAITANO INDUSTRIA'
Assunto: RES: Edital nº 5/2016
Anexos: EDITAL.doc, ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: LAITANO INDUSTRIA [mailto:laitanoindustria@live.com]
Enviada em: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 20:02
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital nº 5/2016

From: laitanoindustria@live.com
To: comprasjag@gmail.com
Subject: Edital nº 11/2016
Date: Sat, 6 Feb 2016 01:00:06 +0300

Bom Dia !
Venho através desta, solicitar o envio do Edital de Licitação nº 5/2016.

Atenciosamente,

Adroaldo Laitano

LAITANO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 07.793.311/0001-02

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016 14:42
Para: 'Actus'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Actus [mailto:adm.comercialactus@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 8 de fevereiro de 2016 15:04
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa tarde!

Por gentileza, poderia enviar o edital para análise, referente:

Pregão núm : 05/2016

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE LIXIRAS PLÁSTICAS E SACOLAS EM TECIDO RECICLÁVEL PARA ATENDER O PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013

Agradço

Att,

Rafael Reis

053

C



Jean D R
(45) 9904-2333

Rafael Reis
(45) 9979-1690



De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 16:55
Para: 'Ellen Maisa Nascimento Costa'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.est

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ellen Maisa Nascimento Costa [<mailto:ellen.costa@taurus.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 11 de fevereiro de 2016 16:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Bna Tarde,

Solicito o envio do edital nº 5/2016 AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS E SACOLAS EM TECIDO RECICLÁVEL PARA ATENDER O PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO - FUNASA CONVENIO NO 795639/2013, para verificarmos a participação.

Obrigada

Ellen Costa

Licitações
(41) 3626 8000 – ramal 8075
www.taurus.com.br



De: Ellen Maisa Nascimento Costa
Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2016 15:09
Para: 'licitacao@pmsas.pr.gov.br'
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

057

Boa Tarde,

Solicito o envio do edital completo referente ao anexo.

Obrigada

Ellen Costa

Licitações
(41) 3626 8000 – ramal 8075
www.taurus.com.br



Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou legalmente protegidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nestas informações. Solicitamos que avise o remetente imediatamente de seu sistema e suprimindo esta mensagem diretamente para o remetente e para admin@taurus.com.br. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem somente serão consideradas como provenientes da Taurus ou de suas subsidiárias quando oficialmente confirmadas, formalmente, por um de seus representantes legais, devidamente autorizados para tanto.

This message, including all attachments transmitted with it may include restricted, legally privileged, and/or confidential information. If you received this message by mistake or in error you are hereby notified that you must not use, publish, copy, distribute, resend, or take any action based on the information contained in the message. We ask you to delete the message immediately from your system and advise us by sending a message directly to the sender and to admin@taurus.com.br. All opinions, conclusions or information in this message will be considered as originated from Taurus or its subsidiaries only when formally confirmed by its officers authorized for that.

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 10:14
Para: adm@omshanti.ind.br
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ADM [mailto:adm@omshanti.ind.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 09:50
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Bom dia

Prezada equipe, por meio desta solicitamos o edital referente ao pregão presencial 113/2015 aquisição de sacolas ecológicas.



Atenciosamente,
Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Sérgio Cardoso -Palhoça-SC
Assistente Administrativo

e-mail: adm@omshanti.ind.br

Visite nossa loja virtual
www.loja.omshanti.ind.br

Skype: gmsshanti.dinastia@hotmail.com

Tel. (48) 3283 4864 - (48) 8817-7379

Dinastia do Sol Ind. e Com. Ltda – produtos Om Shanti

Especializada em produtos personalizados e customizados para eventos e licitações

Produz Uniformes profissionais, pastas, bolsas, mochilas, malotes, brindes, bonês, camisetas, crachás dentre outros

'Nosso objetivo é fazer a comunicação visual da sua empresa'



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 10:24
Para: 'otavio montemezzo'
Assunto: RE: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 05/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)
Anexos: EDITAL.doc; E5 PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

"Por favor confirme o recebimento deste email"

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: otavio montemezzo [mailto:otavio.montemezzo@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 08:52
Para: licitacao santo antonio do sudoeste; licitacao santo antonio do sudoeste Eliane
Assunto: Solicitação do edital Pregão Presencial nº 05/2016 (empresa Gilson Gilberto Lise)

GILSON GILBERTO LISE - ME
Rua São Mateus, n.º 580
CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
Bairro..... : Industrial
Cep..... : 85.601-720
Fone..... : (46) 3524-0546
Francisco Beltrão/Paraná

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br >
Enviado em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 10:23
Para: 'ALF Edital'
Assunto: RES: solicitação do edital pp 5/2016
Anexos: EDITA...doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
Proposta*P0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: ALF Edital [<mailto:alfedital@outlook.com>]
Enviada em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 08:33
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: solicitação do edital pp 5/2016

Atenciosamente Marta Fraporti.
Razão Social: Andréia Lorenzi -ME
CNPJ: 17.189.700/0001-79
Endereço: Rua Duque de Caxias, nº 2785,
Santa Antão, Encantado/RS
Telefone: (51) 8338 1400

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 08:19
Para: 'financeiro@zozsoethe.com.br'
Assunto: RES: edital 05/2016
Anexos: EDITA_.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Financeiro Zoz Soethe [mailto:financeiro@zozsoethe.com.br]
Enviada em: terça-feira, 16 de fevereiro de 2016 16:51
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: edital 05/2016

Boa tarde

Por meio deste sol cito o envio do edital 05/2016, refte sacolas, a ser realizado no dia 24/02.



Zoz Soethe
Administrativa e Licitação
financeiro@zozsoethe.com.br
41 3433 1247

Zoz Soethe Ind e Com LTDA - Rua Nova Era, 3034-1205
Jardim América, Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3433-1247

www.zozsoethe.com.br



Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.

www.avast.com

Licitação SAS

De: Licitação SAS <licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quarta-feira, 17 de fevereiro de 2016 08:17
Para: 'Cleyton'
Assunto: RES: Solicitação de editais
Anexos: EDITAL PP 002.doc; PropostaPP022016.esl; EDITAL PP 004 2016.doc;
PropostaPP0042016.esl; EDITAL.doc; [PropostaPP0052016.esl](#)

Segue, anexo ao email, Edital e anexos solicitados.

****Por favor confirme o recebimento**

MARILIS CRISTINA TONINI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De: Cleyton [mailto:cleyton@potencia.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 12 de fevereiro de 2016 09:43
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de editais
Prioridade: Alta

Bom dia
Solicito editais de pregão 2 ou 25 de expediente e eletrô. juntamente com arquivo autocolação
Aguardo retorno

Cleyton Lazzarotto
Potencia Informatica
49 3622-0135

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 15:00
Para: 'Ellen Maisa Nascimento Costa'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Ellen Maisa Nascimento Costa [<mailto:ellen.costa@taurus.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016 13:40
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

Boa Tarde,

Novamente solicito o envio do edital conforme anexo para verificarmos a participação.

Atenciosamente, obrigada.

Ellen Costa

Licitações

(41) 3626 8000 – ramal 8075

www.taurus.com.br



TAURUS

Esta mensagem, incluindo seus eventuais anexos, podem conter informações confidenciais, de uso restrito e/ou igualmente protegidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, não deve usar, copiar, divulgar, distribuir ou tomar qualquer atitude com base nessas informações. Solicitamos que você elimine a mensagem imediatamente de seu sistema e avise nos, enviando uma mensagem diretamente para o remetente e para admin@taurus.com.br. Todas as opiniões, conclusões ou informações contidas nesta mensagem somente serão consideradas como provenientes da Taurus ou de suas subsidiárias quando efetivamente confirmadas, formalmente, por um de seus representantes legais devidamente autorizados para tanto.

This message, including all attachments transmitted with it may include restricted, equity privileged, and/or confidential information. If you received this message by mistake or in error you are hereby notified that you must not use, publish, copy, distribute, resend, or take any action based on the information contained in the message. We ask you to delete the message immediately from your system and advise us by sending a message directly to the sender and to admin@taurus.com.br. All opinions, impressions, conclusions or information in this message will be considered as originated from Taurus or its subsidiaries only when formally confirmed by its office's authorized for that.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

056 E

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 33/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor **RICARDO ANTONIO ORTINA**, e a Senhora Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

- a) Altera a quantidade e o valor do item 02 do lote 01 do edital Pregão Presencial nº 005/2016
Quantidade de 08 unidades para 1.675 unidades
Valor unitário do item de R\$ 1.675,00 (Um mil seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 8,00 (Oito reais).
- b) Nova data de credenciamento, protocolo dos envelopes: No dia 08/03/2016 até as 10:00 horas.
- c) Data e horário da licitação: 08/03/2016 às 10:00 horas.
- d) Os demais itens permanecem inalterados

Santo Antonio do Sudoeste, 19/02/2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

M. Tonini
MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/02/2016
JORNAL:	O Dia do
OFICIAL DA LICITAÇÃO:	05/01/2016
EDIÇÃO:	36 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/02/2016
JORNAL:	TRIBUNA
	REGIONAL
EDIÇÃO:	1114 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/02/2016
JORNAL:	DIARIOS
EDIÇÃO:	2046 E
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

067

Segunda-Feira, 22 de Fevereiro de 2016

Publicado pela Resolução 001 de 01 de Outubro de 2011

Ano 7 - Edição Nº 1048

Página 67/561

As 2ª-Folhas coberturas do Diário Adicional Suplementar e Especial a ser aberto de conformidade com o artigo anterior, serão utilizados os retíbulos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias no valor total de R\$ 323.550,00 (trezentos e vinte e três mil e cinquenta reais):

COD	Descrição de Oribas e Serviços Pagos	Valor	Valor
08 805	Secretaria de Obras e Serviços Pagos	48.800,00	
25.743.3001.2012	Contrato de Locação de Obras		
4.4.90.51.28.90	Adquirição, Per. e Transp. De Materiais de Obras		
1090.008	Obra e Instalações		
	Fornecimento de Materiais		
84	Secretaria de Obras e Serviços Pagos		
84.002	Contratos de Locação de Obras		25.900,00
20.782.2001.2013	Atividades de Obras de Instalação de Obras		
1.326.28.20.00	Atividades de Obras		
880.104	Contrato Prestação de Serv. - Prestadores e P.S. Não Per.		
24	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
24.201	Desenvolvimento de Obras Fundamentais		128.950,00
12.361.1201.2016	Atividades de Oribas de Obras Fundamentais		
3.1.90.1.1.00.20	Manutenção e Conservação de Imóveis - Pessoal Civil		
1.265.703	3% Sobre Transmissão em Construção - FUNDOS		
08	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
08.801	Departamento de Obras Fundamentais		110.000,00
12.361.1201.2016	Atividades de Oribas de Obras Fundamentais		
3.1.90.1.1.00.20	Obras, Serviços de Terceiros - Pessoal Civil		
1.179.104	Contrato Prestação de Serviços e Execução de Oribas		
08.001	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
12.361.1201.2017	Atividades de Obras Fundamentais		20.000,00
3.1.90.1.1.00.20	Ativ. de Oribas de Oribas de Obras Fundam. Civil e Esp.		
1.158.104	3% Sobre Transmissão em Construção - FUNDOS		
08	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
08.001	Desenvolvimento de Obras Fundamentais		5.000,00
12.361.1201.2017	Ativ. de Oribas de Oribas de Obras Fundam. Civil e Esp.		
4.4.90.51.28.90	Fornecimento e Instalação de Materiais		
1.265.703	3% Sobre Transmissão em Construção - FUNDOS		
08	Secretaria de Saúde		
08.801	Participação em Obras		2.680,00
18.292.1201.2017	Manutenção de Instalações e Não Classif. Art. 109		
3.1.90.1.1.00.20	Obras, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1.265.103	3% Sobre Transmissão em Construção - FUNDOS		
TOTAL de Desembolsamento R\$			323.550,00

Art. 34-A. - O Excesso de Antecipação no valor de R\$ 31.23 (trinta e um reais e vinte e três centavos), ventilados nos seguintes anexos do Anexo:

RECEITA	MOVIMENTO	FUNDO	VALOR
1.3.1.91.00.11.80	Atividade de Desenvolvimento de Obras	851	31,23
Valor de Contas de Antecipação R\$			31,23

Fica desde então vigor em todo o Município, revogadas as disposições em contrário o Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste em 04 de Janeiro de 2016, RICARDO ANTÔNIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 18.281/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE
DESIGNAR, a servidores abaixo qualificados para prestar serviços junto a 3ª Cia de Polícia Militar, situada no município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, mediante em ata lavrada a partir de 15 de Fevereiro de 2016.

Serviço	01 EIZE REGINA ROQUEIRA
Função	123-1
Cargo	25-04-01
RG	1.273.478.118

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.
Público - 49
Ricardo Antônio Ortina - Prefeito Municipal
Gianna

PORTARIA Nº 19.283/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e Anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,
RESOLVE
PROMOVER a partir de 15 de Fevereiro de 2016 o servidor LEANDRO GELLA LIBERA MACHADO ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, para a classe E pertencendo no mesmo nível, por haver concluído Pós Graduação.
GABINETE DO PREFEITO, 15 DE FEVEREIRO DE 2016
Público-49.
Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 18.284/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
NOMEAR, para exercer o cargo comissionado de Diretor do Departamento de Patrimônio, Símbolo C-3 e partir de 01 de Fevereiro de 2016, revogando-se por esta ato a Portaria 19.034/2013 de 04/04/2013.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2016
Público-49

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2016
Público-49
Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná CONVOCA as candidatas aprovadas em Concurso Público, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, munidas de documentação exigida no Edital nº 012/2015 no período de:
18 de Fevereiro a 04 Março de 2016,
das 9:00 às 12:00 horas.
O não comparecimento no período e horário determinados na CONVOCAÇÃO Nº 03 será considerado como desistência do candidato a vaga ofertada.

PROVAÇÃO DO EXAME DE ADMISSÃO

Nome Completo	MARILIS CRISTINA TONIN
CPF	15.403.98
Assinatura	
Assinatura do Candidato	
Assinatura do Examinador	

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 DE FEVEREIRO DE 2016
Jackson C. de Souza - Diretor de RH

ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-PROCESSO Nº 23/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e a Senhora Pregoeira, nomeada pela Portaria Nº 18.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber:
Alterar a quantidade e o valor do item 02 do item 01 no Edital Pregão Presencial nº 026/2016 Quantidade de 08 unidades para 1.675 unidades
Valor unitário do item de R\$ 1.675,00 (Um mil e seiscentos e setenta e cinco reais) para R\$ 6,00 (Seis reais).
b) Nova data de encerramento, procedo dos envelopes: No dia 08/03/2016 até as 10:00 horas.
c) Data e horário de abertura: 08/03/2016 às 10:00 horas.
d) Os demais itens permanecem inalterados
Santo Antônio do Sudoeste, 17/02/2016
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONIN - Pregoeira



Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. O Sr. João Paulo...

Santa Maria, 22 de fevereiro de 2016. SERGIO JOSÉ FERREIRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

MUNICÍPIO DE ALIENAÇÃO PRECATORIO PRESENCIAL Nº 2016

Processo nº 007206. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. RICARDO ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUJÉS DOS RIBEIROS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PRECATORIO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. PAULO CESAR HANSEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. ELIZABETH APARECIDA DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TULUMI

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2016

A Comissão Permanente de Licitação...

Processo nº 007206. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. RUI JOSÉ FERREIRA

SERVIDORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PRECATORIO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU

AVISO DE LICITAÇÃO PRECATORIO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. TEREZINHA DA SILVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

Santa Maria, 24 de fevereiro de 2016. ADRIANO ANTONIO DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PRECATORIO Nº 2016

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

ALMER ESTEVAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGUIBÁ

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais...

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016 11:37
Para: Ellen Maisa Nascimento Costa (ellen.costa@taurus.com.br); Suzana - Pnk Bolsas (suzana@pnkbolsas.com.br); DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA (ddscomercio@ddscomercio.com.br); Luciano Gomide (lucianowrbolsas@gmail.com); DISBRAPLAC LTDA - ÉPP (disbraplac@gmail.com); Magnum Licitação (magnumlicitacao@hotmail.com); licitacao@arqplast.com.br; Metalmax (compras@metalmax.ind.br); onlinesergio@terra.com.br; LAITANO INDUSTRIA (laitanoindustria@live.com); Actus (adm.comercialactus@gmail.com); adm@omshanti.ind.br; otavio montemezzo (tavio.montemezzo@hotmail.com); ALF Edital (alfedital@outlook.com); financeiro@zo2soethe.com.br; Cleiton (cleiton@pottencia.com.br); consato@jslixeiras.com.br
Assunto: AVISO ALTERAÇÃO E NOVA ABERTURA EDITAL PP 005 2016 CORRETO
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016 docx;
PropostaNOVAPP0052016.es!

Segue anexo AVISO de ALTERAÇÃO do Edital PP 005/2016, NOVA DATA DE ABERTURA e NOVA Proposta . Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

**Eliano Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE-PR**

**Para ALTERAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO E
REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA - EDITAL N°
005/2016-PM/SAS - PROCESSO N° 033/2016**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Eu, o Prefeito do Município de Santo Antônio do Sudoeste/PR, Senhor
RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Senhora Pregueira, nomeado
pela Portaria n° 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz
saber:

a) Altera quantidade e valor do item 02 do lote 01 passando o Anexo I
do termo de referência ter a seguinte redação:

Item 02 altera quantidade de 8 unidades para 1.675 unidades

Item 02 altera o valor de R\$ 1.675,00 (Um mil seiscentos e setenta e
cinco reais) a unidades para R\$ 3,00 (Três reais) a unidade

b. RECEBIMENTO/ABERTURA DOS ENVELOPES, 08/01/2016 às
10:00 horas, na Avenida Brasil, 621 - centro - na sala do
Departamento de Licitações - Município de Santo Antônio do
Sudoeste-PR.

c) as demais itens permanecem inalterados

Ata: Santo Antônio do Sudoeste/PR, 19/01/2016

SRICARDO ANTONIO ORTINA

Ass:Prefeito Municipal

070

E

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2016 08:40
Para: DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA
Assunto: RES: EDITAL
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016.docx; EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: DDS Comércio de Lixeiras e Placas LTDA [<mailto:ddscomercio@ddscomercio.com.br>]
Enviada em: sexta-feira, 4 de março de 2016 12:44
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: EDITAL

SOLICITO POR GENTILEZA O EDITAL PRO5/2016, CUJO OBJETO É LIXEIRAS.

ATT
Valdemir Tussi
Sócio Gerente
DDS COMÉRCIO DE LIXEIRAS E PLACAS LTDA
CNPJ 05299150000161

Este email foi escaneado pelo Avast antivirus.
www.avast.com

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 7 de março de 2016 08:57
Para: 'industriacc@outlook.com'
Assunto: Edital pp 005
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016.docx; EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 15:54
Para: 'Luças Leonardo de Souza'
Assunto: RES: Solicitação de edital
Anexos: AVISO de alteração e redesignação de data PP 005 2016 D!CU rtf, EDITAL coc;
ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip;
PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Lucas Leonardo de Souza [<mailto:lucasleonsouza8@gmail.com>]
Enviada em: sexta-feira, 26 de fevereiro de 2016 14:22
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Solicitação de edital

Gostaria de receber o edital do pregão presencial 5/2016

Obrigado.

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 14:46
Para: 'Cia da Capa - Elizabeth'
Assunto: RES Edital PP/5/2016
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016.docx; EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Cia da Capa - Elizabeth [mailto:licitacao@cladacapa.com.br]
Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 13:34
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: Edital PP/5/2016

Razão Social da PROPONENTE: ANDREA C. SCHUCKES BOMM EIRELI - EPP		
Endereço: Rua Dr. Maruri, nº 1133, Bairro Centro, Concórdia - SC		
CCP. 89.700-000	Fone: (49) 3442-0495	Fax: (49) 3442-0495
e-mail: licita@cladacapa.com.br	CNPJ nº: 11.593.690/0001-56	Inscrição Estadual: 256.041.288
		Inscrição Municipal: 96

A empresa Andrea C. Schuckes Bomm Eireli - EPP, através do seu representante legal Sra. Andrea Bomm, vem solicitar edital conforme tabela abaixo:

Objeto: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS E SACOLAS EM TECIDO RECICLÁVEL PARA ATENDER O

PROJETO EDUCACAO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO- FUNASA CONVENIO Nº 795639/2013

Edital: PR/5/2016 Nº ConLicitação: 9299890
 Data: Prazo. 08/03/2016 às 10:00

Observação: ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DA DATA DE ABERTURA- EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-PROCESSO Nº 33/2016 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIGÃO, e a Senhora Pregoeira, nomeado pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Altera a quantidade e o valor do item 02 do lote 01 do edital Pregão Presencial nº 005/2016 Quantidade de 08 unidades para 1.675 unidades Valor unitário do item de R\$ 1.675,00 Um mil seiscientos e setenta e cinco reais para R\$ 0,00 Oito reais. b Nova data de credenciamento, protocolo dos envelopes: No dia 08/03/2016 até as 10:00 horas. c Data e horário da licitação: 08/03/2016 às 10:00 horas. d Os demais itens permanecem inalterados Santo Antonio do Sudoeste, 19/02/2016 RICARDO ANTONIO ORTIGÃO - Prefeito Municipal MARILIS CRISTINA TOMINI - Pregoeira

Unid. Licitante: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste
 Endereço: Praça Percy Schreiner, 550
 CEP: Cidade: Santo Antônio do Sudoeste - PR
 Fone: (46) 3563-8100
 E-mail: licitacaopmsas@rioz.com.br

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:53
Para: 'Edmar Ribeiro'
Assunto: RES: SOLICITAÇÃO DE EDITAL
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016.docx; EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Edmar Ribeiro [mailto:edmarpailoart@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 10:35
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br; licitacaopmsas@rline.com.br
Assunto: SOLICITAÇÃO DE EDITAL

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PLÁSTICAS E SACOLAS EM TECIDO RECICLÁVEL PARA ATENDER O PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL SANTO ANTONIO JOGA LIMPO- FUNASA CONVENIO Nº 795639/2013

EMPRESA PAULO VIEIRA PINTO PROMOÇÕES-EPP
CNPJ 02.845.161/0001-01

..
Att.
Edmar da Matta

Equipe Pailoart Bolsas trabalhando por você.
Websit: www.pailoartbolsas.com.br

<https://goo.gl/maps/LK86X9bH9R2>
(44) 3133-0456 Mandaguari-Pr
(44) 9999-5322
(44) 9959 -6344 Tim WhatsApp
edmarpailoart@gmail.com

E

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:54
Para: 'Dionny Gazzola - Licitação'
Assunto: RES: pregão presencial 5/2016
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016.docx, EDITAL.doc; 65 PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Dionny Gazzola - Licitação [<mailto:dionny@janbunes.com.br>]
Enviada em: terça-feira, 23 de fevereiro de 2016 11:13
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: pregão presencial 5/2016

Prezados, bom dia!

Venho através deste solicitar por gentileza o encaminhamento do edital referente a pregão presencial 5/2016, pois temos um grande interesse em estar lhes atendendo.

Att,



Dionny Gazzola
Licitação
dionny@janbunes.com.br
Skype: licitacao2_janbunes
Fone: (43) 3432-4900

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@prnsas.pr.gov.br >
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 14:05
Para: 'vendas3@gesul.com.br'
Assunto: aviso alteração
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005 2016.docx;
PropostaNOVAPP0052016.esl

Segue anexo Aviso de alteração edital PP 005/2016. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

De: Licitação Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
<licitacao@pmsas.pr.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 22 de fevereiro de 2016 09:44
Para: 'Roseli Bosa'
Assunto: RES. PREGÃO Nº 05/2016 - SANTO ANT. DO SUDOESTE - URGENTE
Anexos: AVISO ALTERAÇÃO DE EDITAL PP 005_2016.docx; EDITAL.doc; ES PROPOSTA ANEXO IX.doc; esProposta.zip; PropostaNOVAPP0052016.esl

Conforme solicitação enviamos o edital e seus anexos. Qualquer dúvida estamos a disposição.

“Por favor confirme o recebimento deste email”

Atenciosamente,

Eliane Brum
Departamento de Licitações
Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste
Fone: 46- 3563 8000

De: Roseli Bosa [<mailto:rselibosa@hotmail.com>]
Enviada em: domingo, 21 de fevereiro de 2016 18:41
Para: licitacao@pmsas.pr.gov.br
Assunto: PREGÃO Nº 05/2016 - SANTO ANT. DO SUDOESTE - URGENTE

BOM DIA!!!!!!!!!!

por gentileza enviar o edital e proposta para o pregão abaixo

ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA
02995568/0001-15
DOIS VIZINHOS - PR

grande abraço
Roseli

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão 5 / 2016

Objeto:
Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795838/2013
Documentos:
Sem documentos relacionados
Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

08/03/2016 - das 10h00min às 10h00min

Abertura e avaliação das propostas

Dia 08/03/2016 - a partir das 10h00min

Início da disputa

Dia 08/03/2016 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a)

Valor máximo

R\$ 1.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais)

081

E

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000

PROCURAÇÃO

A GESUL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, com sede à Avenida sete de setembro, 662, APTO 501 - Centro - Maravilha/SC, neste ato representada pela Sócia diretora GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH, brasileira, casada, natural de Campo Ere - SC, portador da carteira de identidade nº. 2.206.214, inscrito no CPF sob nº. 023.355.239-10, residente e domiciliado na Avenida Sete de Setembro, 662, Centro, Maravilha - SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor ANDRÉ LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER, brasileiro, casado, natural de Curitiba - SC, portador da carteira de identidade nº. 4.315.737, inscrito no CPF sob nº. 029.962.159-66, residente e domiciliado na Rua São Paulo, 425, Bairro São José, Maravilha/SC.

A quem confere amplos poderes para, praticar atos necessários para representar a outorgante, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpor-los, apresentar laudes verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para esta licitação.

Validade da Procuração 31/12/2016

Maravilha/SC, 07 de Janeiro de 2016.

TABELIONATO
MARAVILHA

Geisla
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
Sócia - Diretora

Município de Santa
Antônio do Sudoeste - PR
RECEBIDO
Em: _____
Horário: _____
Carimbo de 1/2

14.711.959/0001-40
GESUL COMERCIAL LTDA
Av. Sete de Setembro, 662
Centro - CEP 89.874-000
Maravilha - Santa Catarina

--- RECONHECIMENTO Nº: 214361 ---
Reconheço (as) assinatura(s) por AUTENTICAÇÃO de
GESUL COMERCIAL LTDA, neste ato
representada por: (1) GEISLA ANTONELLI
RAYZER FLACH
Maravilha, 07 de Janeiro de 2016

AGRIANA FRANCISCON - Tabelionário
1987 - de verdade
Rua Kennedy nº 115 - sala 101 - fone: 8848
Selo Digital de Fiscalização - Selo nº mei:
ECW84281-0898
Confira os dados do ato em: selo.dje.sp.gov.br

MARAVILHA

Andre

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cópia Autenticada: 30051301161042160767-1 Data: 13/01/2016 10:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A0066702-0000
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.sp.gov.br>

o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil do Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc. .

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/01/2016 às 08:20:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94f05722b9fe6cc05bd4c4a74a39011c5475b02a7ed55a54b4859450f033c566e2a9b357565f5671a2bd0507c80b7432eee4c5547a5fd077b588902ae1c0d9971a2415a7161508715

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GESUL COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º § 1º, da MP 2200/01.

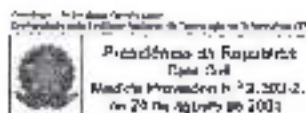
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 02:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473795

Código de Controle da Autenticação:

30851301161042160767-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: ANDRÉ LUIS LAMARCO DOS SANTOS
 Sexo: M
 Data de Nascimento: 24/03/1982
 Estado: SP
 Localidade: SÃO CARLOS

Profissão: ENGENHEIRO
 Grau de Instrução: SUPERIOR
 Grau de Escolaridade: SUPERIOR

CPF: 428.867.158-89
 RG: 1.234.567-8
 Data de Expedição: 21/08/2011
 Validade: 21/08/2016

Assinatura: André Luis Lamarco dos Santos

Local: SÃO CARLOS DO OESTE, SP
 Data de Expedição: 21/08/2011
 Número de Documento: 99845499145
 Número de Registro: 82082493360

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

740808466

740808466

E 4 a

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 308513115104190064 - Data: 13/01/2016 10:41
 Centro de dados do ato em: <http://gtdigital.sp.gov.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc..

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fe.

Este documento foi emitido em 14/01/2016 às 08:23:14 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94105712d639f6cc05c014c4a74a2901105475c02a7ad55a545466e4b01e79d2747a9b69cc1b0410171c2b00502c80b7432e9e4c5847e5f0777b4ab010cd327e34e1b660c007c04fb4b

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GESUL COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º, da MP 2200/01.

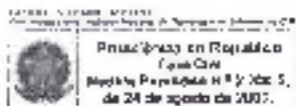
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 02:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473791

Código de Controle da Autenticação:

30851301161041390064-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.

equipamentos de refrigeração; condicionadores de ar, circuladores, ventiladores, exaustores, purificadores de ar, equipamentos de calefação, componentes e acessórios, material de cozinha, refeitórios e artigos de uso doméstico, alimento para animais.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 15 de Novembro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade será exercida pela sócia: **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

Parágrafo Único: - Fica a cargo da sócia administradora **GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH**, nomear procuradores, quando for o caso, para um período determinado ou indeterminado, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único: Os Lucros auferidos durante o exercício poderão ser distribuídos antes do término do exercício social, desde que comprovados contabilmente através da elaboração de balanço para esse fim

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

*Geisla Antonelli Rayzer Flach
Registada em nome de Geisla Antonelli Rayzer Flach*

 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS <small>Cartório de Registro em nome de Geisla Antonelli Rayzer Flach</small> <small>Endereço: Rua ... nº ...</small>	PROFESSOR REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS <small>PROFESSOR REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS</small> <small>Endereço: Rua ... nº ...</small>
	Autenticação Digital <small>De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 7.962 de 2010, a autenticidade das assinaturas digitais é atestada pelo sistema de autenticação digital desenvolvido pelo Poder Judiciário de São Paulo.</small> Cod. Autenticação: 20861301161042030705-2, Data: 13/01/2018 10:42:08
	<small>Endereço: Rua ... nº ...</small> <small>Contato: ...</small> <small>Confira os dados do ato em: https://ealodigital.jpb.jus.br</small>

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

Cláusula Décima Terceira - A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Maravilha - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Maravilha - SC, 01 de Novembro de 2011.

Geisla Antonelli Rayzer Flach
GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

Elisabeta Erico Flach
ELISABETA ERICA FLACH



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 01/12/2011 SOB Nº 42304737087
Protocolo 1100/318 B, DE 11/11/2011

Blasco Borges Barcellos

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

24

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 11ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
Rua Teófilo H. Paschoa, 150 - Foz de Itajaí - 88304-900 - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
Assinado eletronicamente no dia 01/12/2011 às 10:42:08h pelo Tabelião Público Dr. Manoel Luiz de Azevedo Bastos, sob o nº 42304737087.

Cód. Autenticação: 30421001161042000704 3 - Data: 01/12/2011 10:42:08

Dr. Manoel Luiz de Azevedo Bastos, Tabelião Público, inscrita no OAB nº 12126/SC, sob o nº 12126/SC.

Confira os dados do Ato em: <https://sc1.digitaliquos.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.:

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em: 14/01/2016 às 08:21:22 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

00005h1d7046f9406570d8691e8b0c05bd4e4a74a3901105475b02a7ec55a54545h394345m499a9434d99785
 da17362b2bb0502c90c7433eee4c6847a5f0c77ba0478c0667d24ee15c0f0d22d526815c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para GESUL COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art. 1º, e 10º § 1º da MP 2200/01.

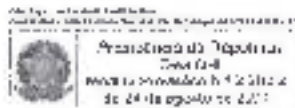
Esta certidão tem a sua validade até: 14/01/2017 às 02:42:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 473793

Código de Controle da Autenticação:

30851301161042030705-1 a 30851301161042030706-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>





000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.958/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABL. COMERC. (NOME DE FANTASIA) *****		
CODIGO DE INSCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.03-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.53-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papalaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.83-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.83-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-8-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADURO AV 7 DE SETEMBRO	NUMERO 662	COMPLEMENTO APT 501
CEP 89.874-000	DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
UF SC	TELEFONE (49) 3864-0196 / (49) 3632-1063	
ENDEREÇO E TELEFONE lutz@telacopy.com.br		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA S. SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89.874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br - FONE/FAX: (49)3664-1295

002

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (*)

Gesul Comercial Ltda, CNPJ/MF Nº 14.711.959/0001-40, sediada, na Av. Sete de Setembro, nº 662, bairro Centro, na cidade de Maravilha/SC,

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Maravilha/SC, em 21 de Fevereiro de 2016.



Geisla Antonelli Bayer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239 10
Sócia Administradora



14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina





E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam nos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial CESJUI COMERCIAL LTDA ME Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas Mercantis (Sede) 42.104767527	CNPJ 14.711.959/000140	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 07/10/2011	Data de Início de Atividade 15/11/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 562-APTO 501, CENTRO, MARAVILHA, SC 86.874-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FROTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO: PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, PROGRAMAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓDULO, COMÉRCIO VAREJISTA ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIFABRICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINCELOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AFARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA FROTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, CONDIÇÃOADORES DE AR, CIRCULADORES, VENTILADORES, EXAUSTORES, PURIFICADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, COMPONENTE E ACESSÓRIOS MATERIAIS DE COZINHA, REFRIGERADORES E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO, ALIMENTO PARA ANIMAIS			
Capital Social R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresário ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indefinido	
Sócios/Participação no Capital/Epécie de Sócios/Adm. e Admin. Turno de Mandato:			
Nome/CNPJ ou CNEJ EUSACETA FÉLIX FIACH 080.581.306-81	Participação no Capital (%) 100,00	Epécie de Sócios SÓCIO	Termo do Mandato XXXXXXXXX
Nome/CNPJ ou CNEJ DEISELA ANTONELLI RAIZER FIACH 020.855.194-19	Participação no Capital (%) 15,00,00	Epécie de Sócios SÓCIO	Administração XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/10/2011 Atto: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (Sede) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXX

Horizontópolis - SC, quinta-feira, 18 de fevereiro de 2016

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

Eu Confiro e assino

André Luiz de Rezende

Cartório - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



Presidência da República
Casa Civil
Mesa-Présidência Nº 2.030/2011
de 24 de agosto de 2011

Documento Arquivado Digitalmente em 02/02/2016
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
CNPJ: RS 065.848.000-02
Você pode verificar o arquivamento da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/informacao

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 258.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br - FONE/FAX: (49)3664-1295

094

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

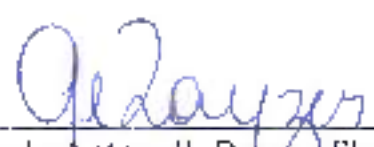
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (*)

Gesul Comercial Ltda. CNPJ/ME Nº 14.711.959/0001-40, sediada, na Av. Sete de Setembro, nº 662, bairro Centro, na cidade de Maravilha/SC,

O representante legal da empresa Geisla Antonelli Rayzer Flach, na qualidade de PropONENTE do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, em 24 de Fevereiro de 2016.



Geisla Antonelli Rayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 023.355.239-10
Sócia Administradora

14.711.959/0001-40
GESUL COMERCIAL LTDA
Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina



GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

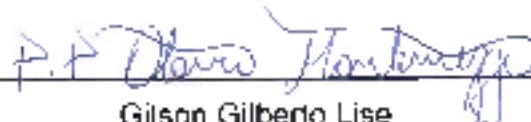
À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

O representante legal da empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Março de 2016.



 Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Francisco Beltrão - 85.601-720
 (46) 3524-0546





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VFR. RÔMEU L. WERLANG, 1056 - CENTRO
 TELEFAX (45) 3524-3480

1º TABELIONATO DE NOTAS

LIVRO Nº ---XX---

FOLHA Nº -0-

IRACEMA MIRANDA TABELIÁ
 FÁBIO DA SILVA TABELIÁRIO
 TÁRIFFA DE FEIÇÃO (2014/04)
 RICARDO DE CARVALHO TABELIÁRIO
 MARILUZE H. FERREIRA TABELIÁRIO
 0960743
 08/03/14
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO a pedido de parte interessada que revendo os livros existentes neste Ofício, deles no de número 237P, às folhas 138, encontrei lavrado o seguinte teor:

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ, na forma abaixo:*****
GILSON GILBERTO LISE - ME
 A FAVOR DE
OTAVIO MONTEMEZZO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BURROCASTE
 COPIARE COM O ORIGINAL

08/03/14

(Assinatura)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

*****SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (15/04/2014) nesta cidade o Comarca de Francisco Beltrão - Estado do Paraná, perante mim Iracema Miranda, Tabeliá, compareceu, como OUTORGANTE a empresa **GILSON GILBERTO LISE - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/ME nº 04.255.660/0001-74 e NIRE 411 0520775-0, com sede na Rua São Mateus, nº 580, Industrial, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, neste ato representada por seu empresário, **GILSON GILBERTO LISE**, brasileiro, do comércio, casado, filho de Antonio Boaventura Lise e de Ladamira Lise, portador da CI.RG 5.243.753-0/SESP/PR e do CPF/ME nº 697.691.253/20, com residência e domicílio na Rua São Mateus, nº 580, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR, conforme Requerimento de Empresário registrado pela Junta Comercial do Paraná, sob nº 20141382635, ans 24/02/2014, bem como Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Paraná, aos 08/04/2014, os quais ficam arquivados nestas notas no Livro nº 53 de Contratos Sociais, Atas e Estatutos Diversos, às fls. 017/026; a presente, reconhecida como a própria de que trata, e vista dos documentos supracitados, os quais me foram apresentados no original e examinados atentamente, constatei que nenhum deles apresentava rasuras, borrões ou emendas e em estado perfeito, despidos aparentemente de vícios que os comprometam na sua autenticidade, pelo que posto minha fé pública. E, pela Outorgante me foi dito que, por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante PROCURADOR:- **OTAVIO MONTEMEZZO**, brasileiro, auxiliar administrativo, solteiro, filho de Jair Montemezzo e de Marizete Toigo Montemezzo, portador da CI.RG 9.011.815-3/SESP/PR e do CPF/ME nº 075.193.039/90, com residência e domicílio na Rua Curitiba, nº 1100, nesta cidade de Francisco Beltrão/PR. A quem confere poderes específicos para representar a Outorgante perante ~~autoridades~~ instituições, junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais, entidades autárquicas, de economia pública, administrativa, Receita Federal, Companhias de Seguros, pessoas físicas e jurídicas, Junta Comercial e onde mais preciso for, a requerer, alegar e assinar o que convier, assumir compromissos e obrigações, juntar e desentranhar papéis e documentos, satisfazer e cumprir exigências, preencher formalidades, assinar declarações, requerimentos, propostas, firmar contratos, pagar taxas, impostos, enfim, praticar todos os demais atos necessários para o mais amplo e fiel desempenho deste presente mandato. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhe lido, aceita e assina. Eu, Iracema Miranda, Tabeliá, que esta fiz digitar, conferi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
 DISTRITO DA SEDE
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1656 - CENTRO
 TELEFAX: (46) 3524-3483

1º TABELIONATO DE NOTAS
 LIVRO Nº ---XX---
 FOLHA Nº ---0---

RACEMA MIRANDA (TABELIÃ)
 FÁBIO JR. CARROSO (TABELIÃO SUBSTITUTO)
 FLAVIO CARROSO (ESCRIVÃO)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCRIVÃO)
 MARIE DE JESUS PEREIRA (PROVEDORA)

007

subscrevi e assino em público e raso. O referido é verdade e dou fé, Francisco Beltrão/PR. Protocolo Geral sob nº 14-000789, nesta data, em conformidade ao Provimento nº 157 da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. Custas (VRC) - 384,62 = R\$ 60,39.***** (n.º 01-Gilson Gilberto Lise - ME - GILSON GILBERTO LISE. 02-Racema Miranda***** Nada mais. Éis o que se contém em dito instrumento, ao qual me reporto e dou fé.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Francisco Beltrão, 7 de julho de 2014

Em Teste da Verdade

Racema Miranda
 Racema Miranda
 Tabeliã

Selo Digital: SqHLx.DBiBh.CNhjx controle z6Z8v.Gu450
 Consulte esse selo em <http://fnsarpen.com.br>



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 FUNTHERE COM O ORIGINAL
 08/03/14
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



RG: 9.011.111-9

POLEGAR DIREITO

Otávio Montemezzo

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO SERIAL 9.011.111-9 DATA DE EXPIRAÇÃO: 27/10/2014

Nome: OTAVIO MONTEMEZZO

FILIAÇÃO: JAVR MONTEMEZZO MARIZETE TORRES MONTEMEZZO

NATURALIDADE: FRENCH BEL VILGOTR 30/10 DE NASCIMENTO: 1963/10/30

SEXO: MASCULINO COMARCADO DO BEL TRÁOPR, DA SEDE C. JANSO-25003 LINDOY-D'AV. FOUHA-01

CURTEL: PR

PROMOÇÃO NUMÉRICA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIOABRE
COMISSÃO DOA O. ORÇANAL

08/03/16

830

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.402.012-0

15.402.012-0

9501405403



Handwritten signatures and scribbles in blue ink.



039 E



TALCOPIADO DE: SANTO ANTONIO DO SUCESSO
COMPRE COM O ORIGINAL
08/03/16
C.A.
CURADOR DE ORFÃOS

Handwritten signatures and initials in blue ink.

GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5 233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.891.259-20, Declaro(amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação da licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Março de 2016.

Gilson Gilberto Lise

Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5 233.733-0 - SSP/PR
Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Francisco Beltrão - Paraná
CNPJ nº 04.255.660/0001-74

04 E D



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados na Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0620775-0	04.258.660/0001-74	29/01/2001	19/02/2001

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA SÃO MATEUS, 580, INDUSTRIAL, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-720

Objeto

COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLCHARIA E TRAVESSEIROS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATÁLOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS;
 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DIPLOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO - MÉDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;
 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOLDOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTAS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;
 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BÓMPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL;
 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MÓVEIS EMBUTIDOS E SOB MEDIDA;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

07/03/16
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARANÁ
 [Handwritten signatures]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são válidas na data de sua expedição.

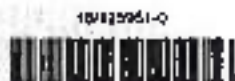
Nome Empresarial GILSON GILBERTO LISE - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 4110520775-0	CNPJ 04.255.860/0001-74

COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: GAXAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, GESSO, PIAS, VASOS, BOX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS;
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;

Capital: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa
Último Arquivamento Data: 24/02/2014 Número: 20141382536 Ata: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário GILSON GILBERTO LISE	CPF: 587.591.259-20
Identidade: 62337330-SSPIPR	Regime de Bens: Comunhão Parcial
Estado Civil: Casado	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 18 de janeiro de 2018



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO NEGREÃO
COMISSÃO PARADIGMÁTICA
08/03/18
[Assinatura]
COMISSÃO DE REGISTRO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Victor A. Galvão
RG nº 050-195-1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



[Handwritten signature]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE DE SAÚDE Nº 03

103

GILSON GILBERTO LINS

29.10.69

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CONSELHO DE SAÚDE PÚBLICA

UNIDADE DE SAÚDE Nº 03

103

GILSON GILBERTO LINS

29.10.69

APR - FCC - BELTRAC

15/01/87

92.310/7565

ALGORITMO DE CARTÃO ANTERIOR DO BUDGETE
CONVERSÃO COM O ORIGINAL

08/03/16

[Signature]

COMISSÃO TÉCNICA

[Handwritten scribbles]

a 4 e



E

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.680/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ACEPTURA
28/01/2001

NOME EMPRESARIA
GILSON GILBERTO LISE - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GIGA INFORMATICA

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.55-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.53-8-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
46.48-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.48-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.38-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
210-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580 COMPLEMENTO

CPF
85.601-720

SARCO DISTRITO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3524-0546

INSCRIÇÃO EM REGIME ESPECIAL (JEFFO)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2001

NOTA DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

E

105

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/01/2016 às 17:05:51 (data e hora de Brasília).

Página 1/3



E



4

B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

106

NUMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.660/0001-74
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.84-9-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.63-8-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.89-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
47.55-6-01 - Comércio varejista de tecidos
47.59-6-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-6 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOCALIDADE
R SAO MATEUS

NUMERO COMPLEMENTO
580

CEP BARRIOCISTRTO
65.801-720 INDUSTRIAL

MUNICIPIO: LF PR
FRANCISCO BELTRAO

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(48) 3524-0546

ENTRADA FEDERATIVA RESPONSÁVEL IEFB

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO FISCAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/01/2016 às 17:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

157

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.255.690/0001-74
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
 29/01/2001

NOME EMPRESARIAL
GILSON GILBERTO LISE - ME

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.32-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
 46.39-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
 47.44-0-08 - Comércio varejista de pedras para revestimento
 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NAL. JURÍDICA

213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO
R SAO MATEUS

NÚMERO
580 COMPLEMENTO

CEP
85.601-720 BARRIO/CÍTRIO
INDUSTRIAL

MUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAO

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(46) 3524-0548

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
 29/01/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 18/01/2016 às 17:05:51 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 18/01/2016



*MEMBRO DE ANTO PASSADO DO SUCESSO E
FACILITADO O ORIGINAL*
08/02/16
Distrito de Indústrias

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110720175-0		NIRE DA FILIAL (sempre diferente do NIRE da Sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(nome) LADAMIRA LISE	
NÚMERO DO IPI (para o requerente) 29.101.969	CNPJ (para o requerente) 52537930	Órgão Emissor BSP	UF PR
CPF (para o requerente) 899.891.259-20			
COMPLETADO NA (Cidade de emissão do sistema no caso de matriz) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná.

ATD 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO O NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIZAÇÃO (RUA, AV, etc) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580	
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
EMAIL (s): FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilg@wlr.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL RÉAIS
-------------------------------------	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Brasil)	DESCRIÇÃO DO DEBITO
4899100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS
4891530	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4800690	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO COMERCIAL
4823109	COMÉRCIO ATACADISTA DE RAÇÃO E OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ANIMAIS
4837199	COMÉRCIO ATACADISTA DE CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS E PARA GINÁSTICA
4849499	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE BORRACHA, PLÁSTICO E METAL, ARTIGOS DESCARTÁVEIS, ARTIGOS PARA CAÇA, PESCA E CAMPING, BRINQUEDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ELETRÔNICOS, APARELHOS PARA GINÁSTICA, ARTIGOS RECREATIVOS, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4841903	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE VÍCIO DAS ATIVIDADES 30/02/2001	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNP 04 255 860/0001-04	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE OUTRA JARRETE, UF NOME	ESTADO DA JUNTA COMERCIAL PR
--	--	--	---------------------------------

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal)
Gilson Gilberto Lise - ME
DATA DA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

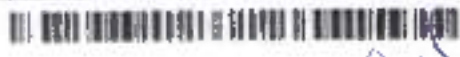
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Victor A. Galvão
RG 6.050-195-1

24 FEV. 2014

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014
SOS NÚMERO: 20141382635
Protocolo: 14/138263-5 DE 27/02/2014

SEBASTIÃO MORTA
SECRETÁRIO GERAL





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA DEDE		NRE DA RRA ME (consultar tabela de sigla referente a filial)	
4110520775-0			
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre sem abreviatura)			
GR. RON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se Casado)	
M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		COMUNHO PARCIAL	
NOME DO (S) PAI(S)		MÃE	
ANTONIO BJAVENTURA LISE		LADAMIRA LISE	
NASCIDO EM (data de nascimento)		Órgão emissor	
29/10/1959		SSP	
IDENTIFICAÇÃO (CPF)		UF	
52337330		PR	
CPF (Número)			
		697 621 259-23	
DIRECIONADO POR (nome do responsável completo no ato de registro)			
SITUAÇÃO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO SEC
RUA SÃO MATEUS			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CFP
		INDUSTRIAL	85601720
MUNICÍPIO			UF
FRANCISCO BELTRAO			PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa a requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	001	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
GR. RON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)			NÚMERO
RUA SÃO MATEUS			560
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO	CFP
		INDUSTRIAL	85601720
MUNICÍPIO		UF	País
FRANCISCO BELTRAO		PR	BRASIL
		COMERC. ELETRÔNICO (E-MAIL)	
		ggp@vln.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)	
15.000,00		QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE COMERCIAL (CNAE fiscal)			
4893100			
4893402			
4642701			
9511630			
4751201			
4649404			
4646002			
4046001			
(CONTINUA)			
REVISÃO DO OBJETO			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE ÁUDIO E VÍDEO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISIONAIS E DE SEGURANÇA;			
SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;			
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPUTADORES, PERIFÉRICOS E PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS EM GERAL DE QUALQUER MATERIAL E ARTIGOS DE COLETOARIA E TRAVESSEIROS;			
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL			
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;			
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE BOMBA DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	
15/02/2001		04.255.680/0001-74	
ASSINA PARA O REGISTRO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal do requerente)		TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE DO DEBENTE	
Ronson Gilberto Lise - ME		NOME EMPRESÁRIO	
19/02/2014		CONFERE COM O DEBENTE	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO		AUTENTICAÇÃO	
PÚBLIQUE-SE F ARQUIVE-SE			
Victor A. Galvão			
RG B-050.195-1			
24 FEV 2014			
		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
		AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO	
		CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014	
		SOL Nº: 2014.1382653	
		Protocolo: 14936263-5, DE 21/02/2014	
		Endereço: Av. : 4620745	
		CELEFAX: 41 3521-1004	
		SECRETARIA GERAL	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
 DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL
 COLETO DE LICENÇAS





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (quando houver somente se for diferente do NIRE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (conforme seus documentos) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		FILHA DE (mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (em caso de nascimento) 29/11/1969		IDENTIDADE (Número) 52337330	
		Órgão Emissor SP	
		UF PR	
		CPF (Número) 697.691.238-23	
EXEMPLO DE COMO PREENHER O CAMPO (sempre no caso de nome)			
ENDEREÇO PARA (CORREIO ou outro endereço)			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO (DISTRITO) INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 02	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
ENDEREÇO PARA (CORREIO ou outro endereço) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO (DISTRITO) INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00			VALOR DO CAPITAL (por escrito) QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Anexo I) 4891100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA CATALOGOS, CARTAZES, FOLHETOS, ENCARTES E OUTROS IMPRESSOS; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; IMPRESSÃO SOB ENCOMENDA GRÁFICA, CARDÁPIOS, DINHOMAS, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, CARTÕES DE VISITA, CONVITES E SEMELHANTES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E FERRAMENTAS PARA USO ODONTOLÓGICO - MÉDICO - HOSPITALAR E LABORATORIAIS, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS. (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DO REGISTRO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	DESCRIÇÃO DE SEDE (VIA DE FÉ, DE OUTRA UF ou RE)	UF
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Galvão RG. R. 050.195-1 24 FEB 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO DEFERIDO O REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 2014/187635 Protocolo: 14/138263-5, DE 21/02/2014 Expresso 41 1 0520775 C/COOP (C/COOP) 1320 - ME REGISTRAÇÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	



Handwritten signature and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110529775-0		NIRE DA FILIAL (transferir somente se não for a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (concordar com assinatura) GILSON GILBERTO LISE		NOME DO EMPRESÁRIO (se diferente do nome de registro) ANTONIO BOAVENTURA LISE	
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADUAL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTONIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (Estado de nascimento) 29/10/1969	IDENTIFICAÇÃO (Número) 52337330	Orgão Emissor ESP	UF PR
CPF (Número) 097.891.259-20			
EMANIPULADO POR (base de manipulação somente no caso de morte)			
COMPLÊXIMO NA LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLÊXIMO BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL			CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOCALIDADE (rua, av. etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLÊXIMO BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL			CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO			UF PR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADES DESCRICÃO DO OBJETO ECONOMIA (CNAE - Fatores)			
4890100 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS;			
4799002 COMÉRCIO VAREJISTA DE TOLDOS, TENDAS E SIMILARES;			
4799003 LOCAÇÃO DE TENDAS, TOCOS, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO;			
7739003 COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS, PLAQUETAS, ARTIGOS PARA FESTAS E SACOS DE LIXO;			
4799099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, LÂMPADAS, FIOS, CABOS, INTERRUPTORES, CHAVES ELÉTRICAS, TOMADAS E CONDUTORES ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO;			
4799099 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;			
4742300 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; MÁQUINAS - FERRAMENTA			
4793801 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS,			
4663000 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS E NÃO ELÉTRICAS;			
SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA;			
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.660/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PR
ASSINATURA NA FORMA DE EMPRESÁRIO (concordar com a assinatura do requerente) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Victor A. Gaivão RG 8.050.195-1 26 FEB 2011		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO CERTIFICADO REGISTRO EM: 28/02/2011 SCB NÚMERO: 20141302635 Protocolo: 14/130263-5, DE 21/02/2014 Expresso: 41 e 0924170 Número de Registro: 1144 - 32 SERASTAU MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
COMISSÃO DO JUDICÁRIO
02-03/16
COMISSÃO DE LICENCIAMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA EIDE 4110620775-0		NIRE DA EIDEAL (transferência somente de ato relativo a EIDE)	
NOME DO EMPRESÁRIO (empresário sem administração) GILSON GILBERTO LISE			
RAZÃO SOCIAL SIRASA EIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (em caso de) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (S) ANTONIO BOAVENTURA LISE		ESPOSA LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 29/10/1969		IDENTIDADE (Número) 57337330	
ESTADO DO REGISTRO (data de emancipação somente de atos de tempo)		Órgão Emissor SSP	
UF PR		CPF (Número) 097.691.258-20	
DOMICÍLIO (rua, logradouro, casa, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO DUE	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO D21	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (FACETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO D21	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO D21	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, nº, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 580
COMPLEMENTO			BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
VALOR DO CAPITAL, R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL, (por extenso) QUINZE MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICHA) 4693-100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE TEGIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPACARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS DE QUALQUER MATERIAL; FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA, EMBUTIDOS E SOB MEDIDA; COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA VEÍCULO AUTOMOTOR; COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS, MALAS, SACOLAS DE TECIDOS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE VIGÊNCIA DA ATIVIDADE 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.235.860/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE (C/DE FUA, DE OUTRA UF ou SE) (selecione)	UF PR
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (de acordo com o documento original) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA ASSINATURA 19/02/2014			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE SE E ARQUE-SE. Victor A. Galvão RG 8.050.195-1		AUTENTICAÇÃO	
24 FEV 2014		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 24/02/2014 SOB NÚMERO: 20141382E35 Protocolo: 14/1382E3-5, DE 24/02/2014 GILSON GILBERTO LISE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	





MUNICÍPIO DE FRANCO RODOBRO
CONFERE COM O ORIGINAL
08/03/2014
LADAMIRA LISE

NUMERO DE IDENTIFICACAO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SCDE: 4110520775-0

NOME DO EMPRESARIO (completo sem acentos): GILSON GILBERTO LISE

NACIONALIDADE: BRASILEIRA | ESTADO CIVIL: CASADO

SEXO: M F | REGIME DE BENS (se casado): COMUNHAO PARCIAL

NOME DO PAI: ANTONIO BOAVENTURA LISE | MÃE: LADAMIRA LISE

NASCIMENTO (data de nascimento): 29/10/1969 | IDENTIDADE (RG nº): 42937330 | UF: PR | CPF (nº completo): 097.891.200-20

FINANCIADO POR (tipo de financiamento somente no caso de pessoa física):

ENDEREÇO (rua, logradouro, n.º, etc.): RUA SAO MATEUS | NUMERO: 580

COMPLEMENTO: | BARRIO/DISTRITO: INDUSTRIAL | CEP: 85801720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO | UF: PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO OU DESCRIÇÃO DO ATO: ALTERACAO | EVENTO: 02 | DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

EVENTO: | DESCRIÇÃO DO EVENTO:

NOME EMPRESARIAL: GILSON GILBERTO LISE - ME

ENDEREÇO (rua, n.º, etc.): RUA SAO MATEUS | NUMERO: 580

COMPLEMENTO: | BARRIO/DISTRITO: INDUSTRIAL | CEP: 85801720

MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO | UF: PR | PAÍS: BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): giga@win.com.br

VALOR DO CAPITAL - R\$: 15.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso): QUINZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) | DESCRIÇÃO DO OBJETO:
17124-1/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DE QUALQUER MATERIAL;
4631-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS EM GERAL, E TAMBORES, DE QUALQUER MATERIAL;
4632-0/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁRMORES, GRANITOS E PEDRAS DECORATIVAS PARA CONSTRUÇÃO;
4633-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS PRONTAS DE MÁRMORES E GRANITOS PARA USO NA CONSTRUÇÃO;
4634-0/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, ESCRITÓRIO E MATERIAL ESCOLAR;
4635-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, DE PAPELARIA E ESCOLARES;
4636-0/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
4637-0/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO: CALÇAS, BOMBAS, AZULEJOS, PORTAS ESQUADRIAS METÁLICAS, BENS, PISAS, VASOS, BÓX, PISCINAS, JANELAS METÁLICAS, PELÍCULAS, LAVATÓRIOS, CERÂMICAS E ARTEFATOS DE CIMENTO;
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 19/02/2011 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CAD: 04.256.800/0001-74 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FLUXO DE OUTRA UF: NÃO APLICAR | UF: | USO DA JUNTA COMERCIAL: [] 1-1330 [] 2-330

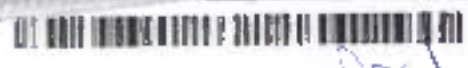
ASSINATURA DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO (em dois exemplares): Gilson Gilberto Lise - ME

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2011

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERIDO. AUTENTICAÇÃO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Gaivão
116 8.050.195-1
24 FEB 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014
SOB NÚMERO: 20141382615
Protocolo: 14/1382615 DE 21/02/2014
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL





MEMÓRIA DE EMPREENDEDOR DO SUBSETE COMERCIAL COM O CÍRCULO
08/03/16
COMISSÃO DE REGISTROS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE #110620775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (pai) ANTÔNIO BOAVENTURA LISE		(mãe) LADAINHA LISE	
RAZÃO EM (data de nascimento) 29/10/1989	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 087.691.239-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			

ENDEREÇO NA LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS		NÚMERO 580
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85601720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DEBUTANTE DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	

NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA SÃO MATEUS	
COMPLEMENTO	
BARRIO/DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 85601720	
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO	UF PR
PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gilse@wtr.com.br	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL EM LETRAS QUINZE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL) 4693100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS PLANOS, DE SEGURANÇA E TEMPERADOS PARA CONSTRUÇÃO, ESPELHOS E VITRAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTÉFATOS, MADEIRA FOLHEADA, Prensada e Compensada;
4696002 4744006 4679602 4761003 4647001 4744099 4744006 (CONTINUA)	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FAVEL DE OUTRA UF NÃO	UF PR
---	---	--	----------

ASSINATURA DA FUNÇÃO DO EMPREENDEDOR (com nome completo em português)
GILSON GILBERTO LISE - ME
DATA ASSINATURA
19/02/2014

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

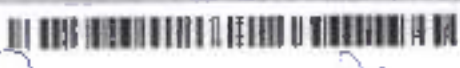
DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Victor A. Galvão
RG 8.050.195-1
24 FEV 2014

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2014
SEM NÚMERO: 2014.1.182.635
Protocolo: 14/136253-5, DE 21/02/2014

SEBASTIÃO MOTTA
GERENTE GERAL





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110520775-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com o sobrenome) GILSON GILBERTO LISE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO (s) (a)s ANTONIO BOAVENTURA LISE		(a)s LADAMIRA LISE	
NASCIMENTO Ext (data de nascimento) 29/10/1969	IDENTIDADE (número) 52337330	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 697.691.259-20			
SUA CIUDAD FORA (nome de identificação constante no caso de não ser)			
DIREÇÃO PARA ENDEREÇAMENTO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSON GILBERTO LISE - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SÃO MATEUS			NÚMERO 590
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 85801720
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRÃO		UF PR	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) giga@win.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE (relacionado ao objeto) ECONOMIA 1044E Fecab Atividade principal 4693100 Atividades secundárias 4743100 4744002			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/02/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 04.255.680/0001-74	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FISCAL DE OUTRA UF NÃO aplica	UF PR
ASSINATURA DO FUNDADOR (ou representante legal) GILSON GILBERTO LISE - ME			
DATA DE ASSINATURA 19/02/2011			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Victor A. Gavão RG B.0507155-1 24.FEV.2011		 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/02/2011 SOB NÚMERO: 20141382579 Protocolo: 14138283-9, DE 23/02/2014 Responsável: 43 3 0520775 3 ATILSON COLIBERTO LICE - ME SEBASTIÃO MOTA SECRETÁRIO GERAL	

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARANÁ
CORRIGI COM O ORIGINAL
08/02/11
COMISSÃO DE EXATIDÃO





DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.
CNPJ 05 168 674 / 0001 - 13 Inscr. Est. 254 423 400
FONE / FAX (0XX 49) 3452-4777
disbraplac@gmail.com

116

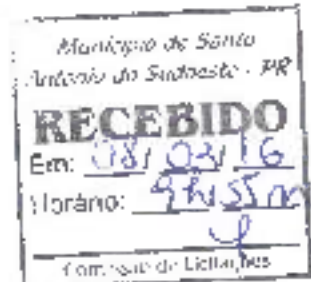
C

ANEXO VI PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 TERMO DE CREDENCIAMENTO

DISBRAPLAC LTDA- EPP, CNPJ/MF Nº 05.168.674/0001-13, sediada na RUA CATARINENSE Nº 42 BAIRRO SÃO JOÃO.

Credenciamos o Sr. ANDERSON JOSÉ PALUDO, portador da cédula de identidade sob nº 12/R 4.163.481 SSP/SC e CPF sob nº 034.174.299-60. A participar do procedimento licitatório, sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, na qualidade de representante legal da empresa, com poderes para representar a empresa, elaborar a proposta, oferecer lances, assinar atas, interpor de recurso e praticar todos os demais atos que se fizerem necessários.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente



SEARA, 07 DE MARÇO DE 2016


CLAUDIOMIR VERZA
SÓCIO ADMINISTRADOR



RUA CATARINENSE Nº 42 BAIRRO SÃO JOÃO 89770-000

SEARA-SC

C

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
DISBRAPLAC LTDA. ME**

Os signatários abaixo:

Claudiomir Verza, brasileiro, casado pela comunhão universal de bens, nascido na cidade de Seara/SC, em data de 14/10/1971, empresário, portador do CPF nº 710.351.929-34 e Cédula de Identidade nº 14/R.2.466.506, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Catarinense, nº 42 - Bairro São João - CEP 89770-000 - Seara/SC;

Gilmara Gleci Paludo Versa, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida na cidade de Palotina/PR, em data de 26/04/1975, empresária, portadora do CPF nº 028.867.099-05 e Cédula de Identidade nº 3.186.949, expedida pela SSP/SC, residente na Rua Catarinense, nº 42 - Bairro São João - CEP 89770-000 - Seara/SC, sócios da sociedade empresária limitada **DISBRAPLAC LTDA. ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.168.674/0001-13, estabelecida na Av. Paludo, nº 1.111 - Bairro São João - CEP 89770-000 - Seara/SC, registrada na JUCESC sob NIRE nº 42203184585, em 17/07/2002, RESOLVEM promover uma alteração e consolidação contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Endereço da Sede: A sede social da empresa, a partir desta data, passará a ser: **Rua Catarinense, nº 42, Bairro São João - Cep: 89770-000 - Seara/SC.**

Capital Social: O capital social da empresa que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em 17/07/2002, neste ato é aumentado para **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, dividido em 60.000 (sessenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas com lucros acumulados na empresa, nesta data e fica assim constituído:

- A) - O sócio **Claudiomir Verza**, possuía 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subscreeu mais 26.000 (vinte e seis mil) cotas, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), integralizadas com lucros acumulados na empresa, nesta data, totalizando 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- B) - A sócia **Gilmara Gleci Paludo Versa**, possuía 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), subscreeu mais 26.000 (vinte e seis mil) cotas, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), integralizadas com lucros acumulados na empresa, nesta data, totalizando 30.000 (trinta mil) cotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O capital social da empresa ficou assim dividido:

Claudiomir Verza	30.000 cotas - R\$ 30.000,00 - 50,00%
Gilmara Gleci Paludo Versa	30.000 cotas - R\$ 30.000,00 - 50,00%
TOTAL	60.000 cotas - R\$ 60.000,00 - 100,00%

Município de São Art. do Sudoeste - PR
Confere com o original!

03/09/16

Comissão de Licitações

JUN 20 1998

CLÁUSULA QUARTA:

Responsabilidade: A responsabilidade de cada sócio é limitada a sua participação no capital social nos termos do Art. 1.052 do Novo Código Civil, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA QUINTA:

Administração: **Claudioimir Verza e Gilmaria Gleci Paludo Verza;** Uso da firma: De forma individual para todos os atos comerciais e administrativos, cabendo ainda, representar e assinar pela sociedade de forma ativa e passivamente, com plenos poderes para levar a bom termo os fins sociais e atos de interesse exclusivo da sociedade, com poderes para constituir hipotecas e ônus reais sobre bens imóveis e móveis da sociedade, ficando proibido dar avais, endossos, fianças e caução de favor em negócios alheios ao objeto social da empresa.

Pró-Labore: Aos administradores ou outros que efetuarem serviços à sociedade, fixado de comum acordo, nunca inferior aos limites da lei;

Caução da gerência: Dispensada.

Parágrafo Único: Fica facultado aos administradores, nomearem de forma individual, procuradores, para um período determinado, que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SEXTA:

Balanco Geral: Encerramento em 31 de dezembro de cada ano quando será elaborado o inventário, procedido o levantamento do balanço patrimonial e a apuração dos resultados;

Resultados: Atribuídos proporcionalmente aos sócios ou mantidos em reserva na sociedade para destinação futura. Eventuais prejuízos, serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros.

Parágrafo Único: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizadas em contrato, quando tais lucros ou quantias forem distribuídas com prejuízo do capital.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Deliberações Sociais: Por reunião dos sócios até cento e vinte dias após o encerramento do exercício fiscal ou quando houver real necessidade, para a aprovação das contas, aumento ou redução de capital, designação ou destituição de administradores, remuneração, alteração contratual, fusão, cisão, incorporação, pedido de concordata e inclusive a transformação do tipo jurídico, cabendo um voto a cada quota de capital.

Parágrafo Único: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da mesma.

CLÁUSULA OITAVA:

O falecimento ou a declaração de incapacidade de um dos sócios, não dissolverá necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e/ou sucessores, sub-rogados dos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nela se fazerem representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles, devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo Único: Apurados os haveres através de balanço, no caso de sócio falecido ou declarado incapaz judicialmente e havendo manifestação de vontade dos herdeiros do "de

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR

Confere com o original

03/03/98

Comissão de Licitações

cujus" e do representante legal do incapaz em retirar-se da sociedade, estes serão pagos de forma negociada e que não comprometa a situação financeira da empresa, no prazo combinado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

CLÁUSULA NONA:

Desimpedimento: Os administradores, acima qualificados, declaram expressamente e sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra as normas de defesa da concorrência; contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Alienação ou Transferência de Quotas: Por consentimento dos demais sócios e decurso de prazo de direito de sessenta dias, mediante notificação prévia por escrito, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições com terceiros, e na proporção das quotas que possuírem. Caso os sócios não se manifestarem neste prazo, as mesmas poderão ser cedidas ou alienadas a terceiros;

Parágrafo único: Havendo manifestação de algum dos sócios em retirar-se da sociedade, seus haveres serão levantados através de balanço patrimonial e estes serão pagos de forma negociada e que não comprometa a situação financeira da empresa, no prazo combinado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

Aumento de Capital: Preferência dos sócios por subscrição proporcional às quotas de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos em observância aos preceitos do Código Civil em vigor e de outros dispositivos legais que lhe sejam aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Foro: Elegem, as partes, o Foro da Comarca de Seara/SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

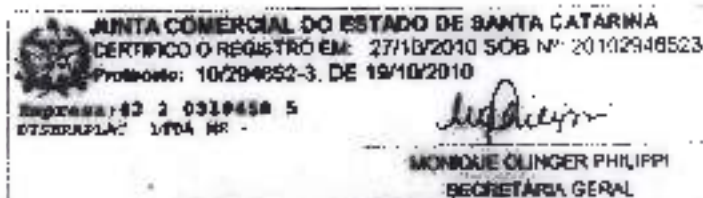
Lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelos signatários.

SEARA(SC), 08 de outubro de 2010.


Claudemir Verza




Glória Glaci Paludo Versa



Arquivo de Santo Ant. do Sudeste - PR
Contato com o original
08.09.10
4
Comissão de Licitações



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.168.674/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2002
NOME EMPRESARIAL DISBRAPLAC LTDA - EPP				
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DISBRAPLAC				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA				
TERRITÓRIO R. CATARINENSE		NÚMERO 42	COMPLEMENTO	
CCP 89.770-000	BARRIO/ESTRITO SÃO JOÃO	MUNICÍPIO BEARÁ	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3452-4777		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL Inexistente	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

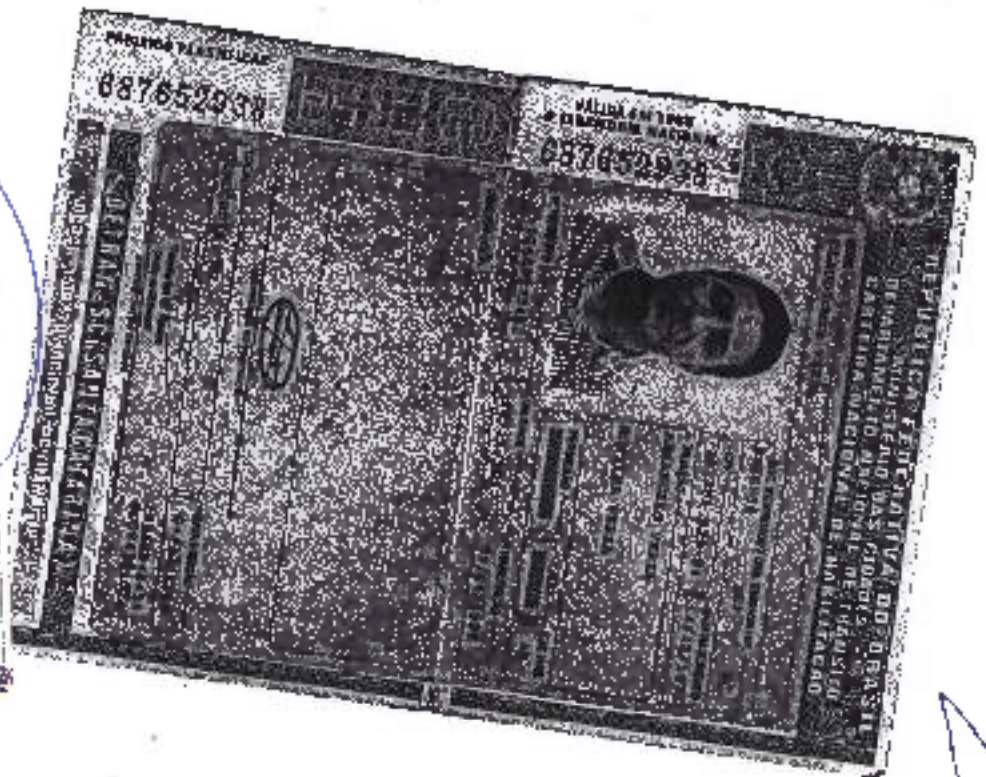
Emitido no dia 07/03/2016 às 17:42:53 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

E



INSTITUTO NACIONAL DE ARQUIVOS E DOCUMENTAÇÃO
 Rua de São Carlos, 131 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01308-000

REAR, INTERVENÇÃO DE NOTAS E PROTESTOS
 Rua de São Carlos, 131 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01308-000

Autorizo a prestação de serviços de arquivamento por um período de 01 (um) ano, a partir da data de emissão deste documento, com o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), incluindo a taxa de emissão de R\$ 100,00 (cem reais).
 São Paulo, 01 de maio de 2015. L.M.T.

Carlos Silva
 Carlos Silva
 Carlos Silva

Rua de São Carlos, 131 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01308-000
 Fone: (11) 3061-1000
 E-mail: (11) 3061-1000

Serviço: TAB. ARQUIVAMENTO DE NOTAS
 E PROTESTOS
 Rua de São Carlos, 131 - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01308-000
 Fone: (11) 3061-1000

COU
 COU

2



DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÔES, CONES, ABRIGOS.
CNPJ 05 168 674 / 0001 - 13 Inscr. Est. 254 423 400
FONE / FAX(OXX 49) 3452- 4777
disbraplac@gmail.com

122

E

ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DISBRAPLAC LTDA- EPP, CNPJ/MF Nº 05.168.674/0001-13, sediada na RUA CATARINENSE Nº 42 BAIRRO SÃO JOÃO.

Declaramos para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão Presencial, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014.

SEARA, 08 DE MARÇO DE 2016

DISBRAPLAC LTDA-EPP
RUA CATARINENSE Nº 42

CLAUDIOMIR VERZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ-05.168.674/0001-13
DISBRAPLAC LTDA - EPP
Rua: Catarinense nº 42
Bairro: São João, Santa SC-89770-000



E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial OSBRAPLAC LTDA EPP Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42.2.0318459-6	CNPJ 06.168.874/0001-13	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 17/07/2002	Data de Início da Atividade 24/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CATARINENSE, 42, SÃO JOÃO, SEARA SC, BR 770-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE PIÇAS INDICATIVAS E DE EVENTOS EM ALUMINIO, BRONZE, FERRO, ACRÍLICAS, PLÁSTICAS, FIBRAS E METAIS FERROSOS E NÃO-FERROSOS, COMERCIO VAREJISTA E FABRICAÇÃO DE COLÉTIÓNAS DE LIXO DE PLÁSTICO, FIBRAS E DE METAL, POSTES DECORATIVOS, BANCOS DE PRAÇA E DE RUAS, NÚMEROS DE CASAS, ESTÁTUAS, MAPAS E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE RODoviÁRIO DE CARGAS EM GERAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.			
Capital: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indefinido
Capital Integralizado: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)			
Socios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CNPJ ou CPF	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Térmo no do Mandato
CLAUDIO MIR VERZA 717.051.829-34	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
SILMARA GLECI PALUDO VERSA 028.857.068-05	30.000,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/10/2010		Número: 20102946531	Situação REGISTRO ATIVO
Atto: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXX
Evento(s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE			



[Handwritten signature]

Florianópolis - SC, quarta-feira, 27 de janeiro de 2016

Gerson Antonio Basso
GERSON ANTONIO BASSO
 SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

Fu,
 Confer e assino

[Handwritten signature]

Despacho - Arquivado e Certificados
 Certificado pela Junta Comercial do Estado de Santa Catarina



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2003

Documento Arquivado (Arquivamento 27/01/2016)
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 CNPJ 03.565.648/0001-32

Você deve recalar o certificado de JUCESC
 www.jucesc.sc.gov.br/nrcalcar



DISBRAPLAC LTDA - EPP

LIXEIRAS, PLACAS, BANCOS, TACHÕES, CONES, ABRIGOS.

CNPJ 05 168 674 / 0001 - 13 Inscr. Est. 254 423 400

FONE / FAX (0XX 49) 3452-4777

disbraplac@gmail.com

124

E

ANEXO V PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DISBRAPLAC LTDA- EPP, CNPJ/MF Nº 05.168.674/0001-13, sediada na RUA CATARINENSE Nº 42 BAIRRO SÃO JOÃO.

O representante legal da empresa DISBRAPLAC LTDA- EPP, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, declarada para fins de direito que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

SEARA, 08 DE MARÇO DE 2016

CLAUDIOMIR VERZA
SÓCIO ADMINISTRADOR

CNPJ-05.168.674/0001-13

DISBRAPLAC LTDA - EPP

Rua: Catarinense nº 42
Bairro: São João, Seara SC-89770-000

RUA CATARINENSE Nº 42 BAIRRO SÃO JOÃO 89770-000 SEARA-SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: ANDRÉSON JOSE SALGADO



RG: 00028153405 Org: BC

DTN: 074.114 099-80 DATA DE EMISSAO: 05/08/2003

Classe: LICENÇAS FRANCISCO SALGADO

Nome da Mãe: HEIVA SALETE SALGADO

CPF: 022.044.90303

RG: 00028153405

DATA DE EMISSAO: 08/12/2016

VALIDADEZ: 24/01/2002

Assinado digitalmente por Andréson José Salgado

Local: CONCOPISTA, SC

DATA DE EMISSAO: 18/12/2013

CPF: 022.044.90303

RG: 00028153405

UF: SC

UF TRAN: SC SANTA CATARINA

526136014

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 0810316
 Comissão de H. e T. de Tráfego



E 4
 O

2

Município de Santo Antonio do Sudoréste
Pregão Presencial 5/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.255.003/0001.74 Fornecedor: GILSON GILBERTO LISE Email: giga@w.k.com.br
 Endereço: RUA SÃO MATEUS 580 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 83861-720 Telefone: 46-35247546 Fax: Celular:
 Inscrição Estadual: 8022849312 Contador: JOCEMAR MADRUGA RG: 52337330 Telefone contador: 46-35232126
 Representante: GILSON GILBERTO LISE CPF: 667.661.259-20 Telefone representante: 46-3524-0546
 Endereço representante: RUA SÃO MATEUS 590 CASA - INDUSTRIAL - FRANCISCO BELTRÃO/PR - CEP: 83861-720
 E-mail representante: giga@w.k.com.br
 Banco: ITA - CEF Data de abertura: 29/01/2001

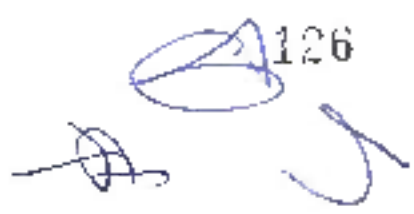
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 423/2005).

Lot.	Qtd	Descrição do Produto / Serviço	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	35.00	Cartões para coleta seletiva, com tampa vir e vdm. Acompanhando de ziplock de 5 litros, com as seguintes cores: - verde - vidro - amarelo - metal - azul - papel - vermelho - plástico - marrom - orgânico - totalidade 50 litros altura total 1,2 metros	UN	800,00	GILSON	775,00	27.125,00
002	1.675,00	Sacolas em tes de 100% reciclável, tamanho 80 cm x 80 cm x 20 cm (largura e altura e fundo Estampa por tes de 100% reciclável produzida através de gametas PET - composição: 100% PET costura interna dupla e alta lavabilidade com estampa (Qualidade de impressão totaliza 64 bits por polegada)	UN	8,00	RAT	13,00	13.065,00
PREÇO TOTAL DO LOTE:							40.190,00
TOTAL DA PROPOSTA:							40.190,00

Validade da proposta: 60 dias
Prazo de entrega: 10 dias


 GILSON GILBERTO LISE
 CNPJ: 04.255.003/0001-74

04.255.003/0001-74
 GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 590
 Santo Antônio do Sudoréste - Paraná





60 Litros-Ref:B2S-0605

Conjunto de 05 Lixeiras 60 lts. tampa basculante

Fabricado em todas as cores da coleta seletiva

Identificada conforme CONAMA

Suporte metálico em metalon

Lixeira marca Belosch

Altura: 100 cm

Largura: 50 cm

Comprimento: 236 cm

Fabricamos esta lixeira em polipropileno e também em polietileno

17 04.285.560/0001-74 7
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Marcos, 343
 Bairro Industrial - CEP 15091-10
 Fone: (19) 3333-1111

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
DATA DE ABERTURA: 24/02/2016, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Liac
CNPJ: 04.255.660/0001-74
ENDEREÇO: Rua São Mateus nº 580 Industrial, Francisco Beltrão - Pr
FONE/FAX: 46-3524-0546

Município de Sarney
Avenida J. Souto Maior - PR

RECEBIDO
Em: 24/02/16
Hor: 10:00

C: 05/2016

C

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 14.711.959/0001-40 Fornecedor: GESUL COMERCIAL LTDA
 Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 662 - CENTRO - MARAVILHA/SC - CEP 89074-000
 Inscrição Estadual: 2485987876
 Representante: GISELA ANTONELLI RAYZER FLACH
 Endereço representante: AV SETE DE SETEMBRO 652 - CENTRO - MARAVILHA/SC - CEP 89074-000
 E-mail representante: vendas2@gesul.com.br
 Telefone: 4933041215 Fax: 4936541255 Celular: 4984035207
 Contador: BERNARDO SCHINDLER BERGER RG: 2206214 Telefone contator: 49 36321063
 CPF: 023.555.339-10
 Telefone representante: 4933654-1295
 Banco: 1 - BB
 Agência: 868-3 - BANCO DO BRASIL - MARAVILHA/SC Conta: 24201-2
 Data de abertura: 01/10/2013

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtdo.	Unid.	Preço Mensal	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	Cadeiras em plástico para cozinha ambiente, com 3 apoios e 4 pés. Apoio dobrável, se quiser de 5 lugares, com as seguintes cores: verde, verde amarelado, metal	25,00	UN	800,00	LIFFESAT	SUNG-IRAS	770,00	26.950,00

Validade da proposta: 60 dias
 Prazo de entrega: 12 dias

PREÇO TOTAL DO LOTE: 26.950,00
 TOTAL DA PROPOSTA: 26.950,00

Gilzayza
 GESUL COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 14.711.959/0001-40

14.711.959/0001-40
GESUL COMERCIAL LTDA
 Av. Sete de Setembro, 662 Centro
 89.674-000 Maravilha Santa Catarina

4
ce
[Signature]
 129

ENVELOPE PROPOSTA (envelope n.º 01)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
DATA DE ABERTURA: 24/02/2016, as 10:00 horas
NOME DO PROPONENTE: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ: 14.711.959/0001-40
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 662
PADRE ANTÔNIO-MARAVILHA-SC
FONE/FAX: 49 3664-1295

Município de São
Antônio do Sudoeste - PR

RECEBIDO

Em: 24/02/2016
Horário: 9:55:00

Comissão de Licitações

Município de Santo Antonio do Sudoeste
Pregão Provisória 5/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.168.674/0001-13 Fornecedor: DISBRAPLAC LTDA- EPP
Endereço : RUA CATARINENSE 42 - SÃO JOÃO - SEARA-SC - CEP 89770-300
Inscrição Estadual: 254423400
Representante: CLAUDOMIR VERZA
Endereço representante: RUA CATARINENSE 42 SÃO JOÃO - SEARA-SC - CEP 89770-300
E-mail representante: claudomir.verza@gmail.com
Banco: 1 - BB

E-mail: disbrapla@gmail.com
Telefone: (49) 3452-4777 Fax: (49) 3452-4777 Celular: (49) 9584-5555
Telefone contator: (49) 3452-1216

RG: 14R.2.408.000

Telefone representante: (49) 3452-4777

Agência: 875-3 - BANCO DO BRASIL - SEARA-SC Conta: 10160-5

Data de abertura US:10/2002

Fornecedor enquadrado como Microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	CC	Lote 001	Qtd.	Unid	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001		Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde	37,00	UN	500,00	DISBRAPLAC	7,07,00	27.855,00
		Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde						27.855,00

Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde
Arreios em plástico para cinto amarelo com impenetrável em verde - verde

PREÇO TOTAL DO LOTE 27.855,00
TOTAL DA PROPOSTA 27.855,00

Validade da proposta: 90 dias
Prazo de entrega: 10 dias


DISBRAPLAC LTDA - EPP
CNPJ: 05.168.674/0001-13

CNPJ-05.168.674/0001-13
DISBRAPLAC LTDA - EPP
Rua: Catarinense nº 42
Bairro: São João - Seara SC - 89770-000


131



ENVELOPE PROPOSTA (envelope)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2008
DATA DE ABERTURA: 08/03/2008
NOME DO PROPONENTE: DISB
CNPJ: 05.168.674/0001-13
ENDEREÇO: RUA CATARINENS
FONE/FAX: (49) 3452-4777

E

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04255560/0001-74
Razão Social: GILSON GILBERTO LISE
Endereço: R. SAO MATEUS 560 / INDUSTRIAL / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021415072388145128

Informação obtida em 25/02/2016, às 14:32:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME
CNPJ: 04.255.860/0001-74

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
 Emitida às 13:29:22 do dia 01/09/2015 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 28/02/2016.

Código de controle da certidão: **CC39.98FE.435D.96D7**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014124289-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF 04.255.660/0001-74
Nome: **GILSON GILBERTO LISE**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink, appearing to be "Lise".

Small handwritten mark or signature at the bottom center.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº984/2016

RAZÃO SOCIAL: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ: 04.255.660/0001-74

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 80583

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9022645312

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R. SÃO MATEUS, 580 - Q. 107 L. 01A - INDUSTRIALCEP: 85601720 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio atacadista de alimentos para animais, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios

Certificamos que não existem pendências no nome do contribuinte supramencionado, relativo aos tributos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2016

DATA DE VALIDADE: 18/03/2016

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMFCJ2QETT44C79Q2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida eletronicamente pela internet em: 18/01/2016 - 09:01:14
Qualquer rasura invalida este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 04.255.660/0001-74
 Certidão nº: 203159192/2015
 Expedição: 08/12/2015, às 10:01:00
 Validade: 04/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSON GILBERTO LISE - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ
DISTRIBUIÇÃO PROCESSUAL DA COMARCA DE
FRANCISCO BELTRÃO**

SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Tenente Camargo, 3112 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85601-610 - Fone (46) 3520 - 0011

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

GILSON GILBERTO LISE LTDA

CNPJ: 04.255.660/0001-74

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

FRANCISCO BELTRÃO/PR, 18 de Janeiro de 2016 às 12:32:05.


Alessandra Marta Fischborn
Analista Judiciária

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO
08/103/16




Firma: GILSON GILBERTO LISE - ME
Insc. Est: 9022645312 CNPJ: 04.255.660/0001-74
Folha: 1 Livro: 00014

LIVRO DIÁRIO

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ABERCURA

Quando este Livro 00014 folhas numeradas eletronicamente por processamento de dados, do número 00001 ao número 00072 e servará para o lançamento das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado.

GILSON GILBERTO LISE - ME. Nr. 500
RUA SANI NAYDES

Beltrão: INDUSTRIAL
CEP: 85.601 720 FRANCISCO BELTRÃO / PR
CNPJ: 04.255.660/0001-74
Insc. Est: 9022645312 Inscr. Mu: 80683
Registro no: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
Estr. 25/01/2001 NERS: 4110520775-6
Data S-422:
FRANCISCO BELTRÃO / PR, 0) de Janeiro de 2011

[Handwritten signature of Gilson Gilberto Lise]

GILSON GILBERTO LISE
Adm. N.º 5733/330
CPF 027.081.219-20
RG 4331733C


[Handwritten signature of Ulmar Nunes Maciel]

ULMAR NUNES MACIEL
TÉCNICO CONTÁBIL
PR-058-63.04
CPF: 81998010910
RG 4380860

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
Termo de Autenticação 15/008666-8
O presente instrumento, por meio eletrônico e contendo referência de legislação em vigor em seu campo de atuação e encerramento.
FRANCISCO BELTRÃO

24 ABR 2015

COMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
08/03/16
COMISSÃO DE AUTENTICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em: Dezembro/2014

ATIVO

	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	254.576,46	156.752,71
DISPONIVEL	207.402,50	56.983,63
BENS NUMERARIOS	207.402,50	56.983,63
CAIXA	207.402,50	56.983,63
ESTOQUES	47.173,96	108.769,08
ESTOQUES	47.173,96	108.769,08
MERCADORIAS PARA REVENDA	47.173,96	108.769,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.070,78	1.200,62
IMOBILIZADO	1.070,78	1.200,62
BENS EM OPERAÇÕES - CUSTO CORRIG.	1.298,00	1.298,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.298,00	1.298,00
DEPREC., AMORT., EXAUST. E ACUMUL. CORRIG.	(227,22)	(97,38)
(-) DEPREC. MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(227,22)	(97,38)
TOTAL DO ATIVO	255.647,24R\$	166.953,33R\$

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, sumando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 255.647,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0802 a 0055 do Livro Diário nr. 2014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nr. 240642015, em 24/04/2015.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO / PR 24/04/2015

GILSON GILBERTO LIMA

Administrador

52337130

CPF 087.621.219-20

RG 52337130

VERMIR HILTON MACIEL DA SILVA

TÉCNICO CONTÁBIL

PR 0501540-0

CPF 6.398510510

RG 4.802860

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

08/103/16

PROCURADOR DE LICITAÇÕES

BALANÇO PATRIOMONIAL

Valores Em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014

PASSIVO

	31/12/2014	[Anual] 31/12/2013
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	8.425,97	30.113,36
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	8.425,97	30.113,06
FORNECEDORES	4.740,52	24.924,34
FORNECEDORES NACIONAIS	4.740,52	24.924,34
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	4.185,63	3.684,60
PROLABORE A PAGAR	1.922,18	1.205,84
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.263,45	2.677,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	499,82	1.304,12
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER		42,50
IRRF A RECOLHER	10,90	
HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	250,00	220,00
INSS A RECOLHER	738,97	217,16
FGTS A RECOLHER		84,98
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR		739,50
PATRIMONIO LIQUIDO	246.221,27	126.974,65
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	231.221,27	111.974,65
LUCROS (OU PREJUIZOS) ACUMULADOS	231.221,27	111.974,65
LUCROS ACUMULADOS	231.221,27	111.974,65
TOTAL DO PASSIVO	255.647,24CR	157.087,71CR

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$ 255.647,24, bem como suas demonstrações.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nr. 0002 a 0056 do Livro Diário nr. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado. PR sob nr. em

A Sociedade não possui Conselho Fiscal registrado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

FRANCISCO BELTRAO (PR 2404/2015)

[Handwritten Signature]
 GILSON GILBERTO LIRE
 Administrador
 52337030
 CPF 487.621.254-70
 RG 52337030

[Handwritten Signature]
 WILMAR MARTINS MADRUGA
 TÉCNICO CONTABIL
 PR-051-04110
 CPF: 61898010910
 RG 43800680

TRANSCRITO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
 2044 ERS. COM O ORIGINAL
 08/03/16
 UNIVERSIDADE DE LACERDOSA

[Handwritten Markings]

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado

Encerrado em - Dezembro/2014

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

[Anual]

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇO		
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	529.924,38	358.438,85
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	529.384,38	350.889,85
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	529.384,38	350.889,85
VENDAS DE SERVIÇOS	140,00	7.550,00
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO	140,00	7.550,00
DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	(67.982,32)	(18.282,10)
VENDAS CANCELADAS	(43.944,94)	(3.957,50)
(-) CANCELAMENTOS/DESENVOLUÇÕES MERCAD.	(43.944,94)	(3.957,50)
TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA BRUTA	(24.037,38)	(14.324,60)
SIMPLES SOBRE A RECEITA BRUTA	(24.037,38)	(14.324,60)
Receita Líquida	461.942,06CR	340.156,75CR
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(764.692,19)	(276.924,42)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(264.692,19)	(276.924,42)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENHA	(208.314,72)	(202.980,33)
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.384,85)	(201,05)
(+)-ESTOQUES INICIAL	(106.789,08)	(168.197,23)
(-)-DESENVOLUÇÕES DE MERCADORIAS	8.602,50	2.706,22
(-)-ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	47.173,98	109.769,08
(-)-MERC. RECEB. EM BONIFICAÇÃO		(12,13)
Lucro Bruto	198.889,87CR	63.233,33CR
DESPESAS OPERACIONAIS/ADMINISTRATIVAS	(57.297,83)	(34.262,69)
DESPESAS COM PESSOAL	113.348,39	(8.129,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(8.598,33)	(5.250,00)
FÉRIAS	(1.483,34)	
13º SALÁRIOS	(712,50)	(425,00)
FÓTS	(1.344,22)	(454,00)
CIEE/PR (ESTAGIÁRIOS)	(1.210,00)	
UTILIDADES E SERVIÇOS	(8.999,56)	(8.491,87)
ENERGIA ELÉTRICA	(431,63)	(651,61)
TELEFONE, TÉLEX E TELEGRAMA	(8.143,52)	(7.840,36)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n. 0002 a 0055 do Livro Diário n. 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR e/ou
 fl. em/...../.....

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCA BELTRAO / RR 24/04/2015

GILSON GUERATO & C. ME

Administração

5232/330

CPF: 697.891.394-20

I.E.: 0922945312

VILMAR NEVES MAJURISA

FUNÇÃO: CONTÁBIL

PR-0501850-0

CPF: 61.2860118-11

I.E.: 43306693

REPUBLICA DE SANTA ANTONIA DO SUDOESTE
 QUALIFIQUE COM O ORIGINAL

08/03/16

TERMINAL DE REGISTRAÇÃO

Valores Em: Moeda Corrente

Consolidado: Encerrado em - Dezembro/2014

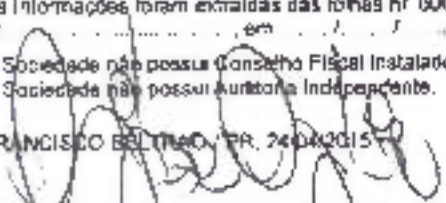
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO

	31/12/2014	31/12/2013
FRETE	(424,21)	
HONORARIOS	(3.140,00)	(2.773,00)
HONORARIOS CONTABEIS	(3.140,00)	(2.773,00)
DESPESAS GERAIS	(31.508,06)	(18.417,10)
PRO-LABORE	(23.168,00)	(18.272,00)
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(80,00)	
DESP COM VEICULOS	(200,00)	
DESP C/ COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTE	(5.775,87)	
DESPESAS COM CARTORIO	(26,65)	
MATERIAIS AUX DE CONSUMO	(1.831,58)	(29,00)
DONATIVOS E CONTRIBUICOES	(5,00)	
ASSINATURA DE JORNAL	(427,68)	(116,10)
IMPOSTOS E TAXAS	(300,82)	(474,82)
TAXAS E IMPOSTOS	(300,82)	(215,90)
VIGILANCIA SANITARIA		(258,92)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	139.572,24CR	28.950,44CR
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	(195,78)	(65,57)
DESPESAS FINANCEIRAS	(105,78)	(65,57)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(65,57)
MULTAS	(195,78)	
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(129,84)	(97,38)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(129,84)	(97,38)
DESPESAS COM IMOBILIZADO	(129,84)	(97,30)
ENCARGOS COM DEPRECIACAO	(129,84)	(97,38)
Resultado Antes das Despesas com Tributos sobre o Lucro	139.246,62CR	28.787,49CR
Lucro do Exercício	139.246,62CR	28.787,49CR

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0007 a 0055 do Livro Diário nº: 0014 registrado na Junta Comercial do Estado - PR sob nº

A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO BELTRÃO, PR, 24042015


 GILSON GILBERTO LUISE
 Administrador
 52287390
 CPF: 607.891.254-00
 RG: 5291783


 VALMAR NUNES MARILINDA
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR-0521890-0
 CPF: 8192010510
 RG: 4200880

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 DOCTORES COM O ORIGINAL

08/03/16

 CARIÓTIPO DE LICITANTES



0005 0001 GILSON GILBERTO LISA - ME

Fone: 00005

R1701-770 FRANCISCO BELTRAD / PM

Emisao: 24/09/2015

04 250-6601001-74 I.E. 0022945312

N.I.R.E 4110530773-0

Data Reg 25/01/2015

Nota: 78/31 07

Licenciado Para: ESP. FORTONIO CONTABIL MARRITIMA

Registro: 916200061

Encerrado em: Dezembro/2014

DUPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2014	Dez./2013
SALDO NO INICIO DO PERÍODO	111.974,65	93.052,78
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (+ OU -)	139.246,62	18.921,87
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇÃO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	20.000,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,50
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	231.221,27	111.974,65

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDÓESTE
CONFIRMAÇÃO COM O ORIGINAL

05/10/2016
[Signature]
CONTADOR DE LICITACAO

[Signature]
GILSON GILBERTO LISA
ADMINISTRADOR
52337320
CPF: 097.691.752-20
RG: 52337320

[Signature]
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO BUDÓESTE
TECNICO CONTABIL
FRANCISCO BELTRAD
CPF: 61996012010
RG: 43088688



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
CONFERE COM O ORIGINAL
2014/12
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Fim - Dezembro/2014

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

GILSON GILBERTO LISE - ME, cadastrada no CNPJ sob o número 04.255.660/0001-74, constituída em 31/01/2001, tributada pelo Super Simples ME com apuração, com ramo de atividade COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PRÉDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na RUA SAO MATEUS, nº 580, INDUSTRIAL.

2. POLÍTICA ADOPTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2014 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime da Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos. Foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

MUNICÍPIO DE BARRIO-ANTONIO DO RIBUZZONE
COMISSÃO LOCAL DE LICITAÇÃO
23/03/14
CANTABILIDADE

NOTAS EXPLICATIVAS

expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame concursal e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2014 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:
a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade,
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, Item 4.5)

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse a disposição da administração. As aliquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

13. INTANGÍVEL

Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. Os

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

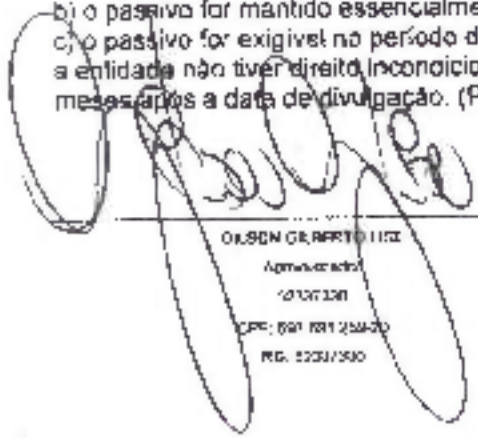
NOTAS EXPLICATIVAS

eventuais intangíveis produzidos internamente foram considerados integralmente como despesa do período, conforme determina o NBC TG 1000. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada, porém na impossibilidade de estimar tal vida útil a mesma foi considerada como sendo de dez anos.

14. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base na que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação;
- c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. (PME, item 4.7).



ORLSON GERBERTO LEITE
Administrador
12137128
CPF: 097.081.254-20
RG: 52231/350



VILMAR NUNES MACRUSA
TÉCNICO CONTÁBIL
PR-0561690-0
CPF: 51996100-0
RG: 42816620

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO BUENOS AIRES
CNPJ 04.255.000/001-4
08/10/15
SECRETARIA DE LICITAÇÕES



F.º: Gilson Gilberto Lise - ME
 Matr. Est: 9022645312 CPF: 04.255.560/0001-74
 Folha: 72 Livro: 00214
 Período: 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

Nr. de Ordem: 14

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Livro 00072 folhas numeradas
 eletronicamente por processamento em dados, do número
 00001 ao número 00072 e serve para o lançamento das
 operações próprias do estabelecimento acima identificado

GILSON GILBERTO LISE - ME
 RUA SAN MATHEUS

Nr. 066

RAZÃO INDUSTRIAL
 CEP: 05.601-726 FRANCISCO BELTRÃO / PR
 CPF: 04.255.660/0001-74
 Insc. Est: 9022645312 Matr. Muni: 80663
 Registro na J: JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 Em: 25/01/2001 NIRE: 4110020775-0
 Data Refaz:
 FRANCISCO BELTRÃO / PR, 31 de Dezembro de 2014



 GILSON GILBERTO LISE
 Administrador
 52357100
 CPF: 042 255 560-74
 RG: 52357100

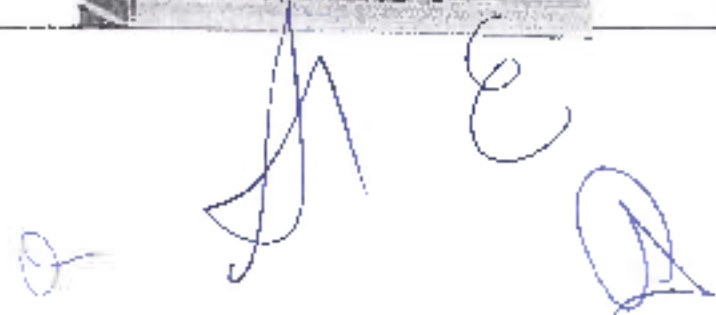


 FRANCISCO BELTRÃO
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PRESIDENTE
 CPF: 4110020775-0
 RG: 4200960

OFÍCIO APROVADO DO SUBSISTEMA
 DE REGISTRO E CANCELAMENTO
 08/103/16

 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS







Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90226453-12	04.255.660/0001-74	02/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	GILSON GILBERTO LISE
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA SAO MATEUS, 580 - INDUSTRIAL - CEP 85601-720 FONE: (46) 3524-0546 - FAX: (46) 3524-0546
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 02/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4865-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS 4623-1/09 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4641-9/03 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	697.691.259-20	GILSON GILBERTO LISE	EMPRESARIO

Este CICAD tem validade até 26/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação de Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90226453-12

Emissão Eletrônica via Internet
25/02/2016 11:46:38

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

E



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ

PL. RES. Nº 0001-86

R. OSMARDO T. DOS SANTOS, 1000 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR

ALVARÁ Nº 80683

O MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, mediante protocolo nº 516/2012 de 06/01/2012, concede alvará de licença para instalação de:

Nome
GILSON GILBERTO LISE
CNPJ/CPF : 04.255.669/0001-74
Nome de Fantasia
GICA INFORMATICA

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DOMÍNIO COM O ORIGINAL
De 03/16
GICA INFORMATICA

Localização
R. SÃO MATEUS 562
Q. 167 - L. OLA INDUSTRIAL
85601-720 FRANCISCO BELTRÃO - PR

Atividade
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL; MAQUINAS E PQ.
PARA AUTOMACAO COMERCIAL; PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA ANIMAIS
CONDIMENTOS, ESPECIALIDADES, CONSERVAS DE FRUTAS E LEGUMES, COM
PLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE
ARTIGOS ESPORTIVOS.

Horário de funcionamento
Das 08:00 às 20:00

Emissão de
05/06/2012

Área total do imóvel: 86,00 m²
Área utilizada pela empresa: 86,00 m²

Obrigações
MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56
DA LEI N. 3361/2007

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer alteração de prazo de atividade, qualificação ou características de estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: mudança, mudança de endereço, prazo anual, prazo de atividade, etc a contribuinte será obrigado a comunicar o Prefeitura dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias.

OBRIGAÇÕES
- Esta licença, mediante, fiscalização eventual, a única obrigação existente em sua vigência perante o fisco. Posteriormente não precisará de certidão para fins de apresentação, multa, penalidade, etc. pelo seu titular.

[Handwritten signature]

Pr. Opdo Adm Tributário

FRANCISCO BELTRÃO, 5 de Junho de 2012.

[Handwritten signature]
Secretário Municipal de Finanças

[Handwritten signature]
Secretaria Financeira

[Handwritten signature]

GILSON GILBERTO LISE - ME
 Rua São Mateus, n.º 580
 CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74
 Bairro..... : Industrial
 Cep..... : 85.601-720
 Fone..... : (46) 3524-0546
 Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5 233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial**, sob nº **05/2016**, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Março de 2016.



Gilson Gilberto Lise
 RG n.º 5 233.733-0 - SSP/PR
 Proprietário

04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
 Rua São Mateus, 580
 Bairro Industrial - CEP 85601-720
 Fone (46) 3524-0546

GILSON GILBERTO LISE - ME**Rua São Mateus, n.º 580****CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74****Bairro..... : Industrial****Cep..... : 85.601-720****Fone..... : (46) 3524-0546****Francisco Beltrão/Paraná**

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2016**DECLARAÇÃO**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, sediada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 07 de Março de 2016.



Gilson Gilberto Lise
RG n.º 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário



04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná




GILSON GILBERTO LISE - ME

Rua São Mateus, n.º 580

CNPJ/MF.... : 04.255.660/0001-74

Bairro..... : Industrial

Cep..... : 85.601-720

Fone..... : (46) 3524-0546

Francisco Beltrão/Paraná

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/2016**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

A empresa GILSON GILBERTO LISE - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.255.660/0001-74, situada na Rua São Mateus, nº 580, bairro Industrial, na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal o Sr. Gilson Gilberto Lise, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.233.733-0 expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF nº 697.691.259-20, Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 05/2016, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 05/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antonio do Sudoeste, PR;
- Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Francisco Beltrão, 07 de Março de 2016



Gilson Gilberto Lise
RG nº 5.233.733-0 - SSP/PR
Proprietário





04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
Rua São Mateus, 580
Bairro Industrial - CEP 85601-720
Francisco Beltrão - Paraná

G

→

ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope n° 02)

PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2016

DATA DE ABERTURA: 24/02/2016, às 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: Gilson Gilberto Lise

CNPJ: 04.255.660/0001-74

ENDEREÇO: Rua São Mateus n° 580 Industrial, Francisco Beltrão - PR

FONE/FAX: 46-3524-0546


RECEBIDO	
Em:	24/02/2016
Horário:	13:55
Comissão de Licitação	



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.711.959/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/12/2011
NOME EMPRESARIAL GESUL COMERCIAL LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.95-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL 208-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
FUNDADO EM AV 7 DE SETEMBRO	NÚMERO 562	COMPLEMENTO APT 501
CPF 89.874-000	BAI (DISTRITO) CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
EMAIL ELETRÔNICO luiz@telecopy.com.br	TELEFONE (49) 3654-0198 / (49) 3832-1083	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 14711959/0001-40
Razão Social: GESUL COMERCIAL LTDA ME
Endereço: AV SETE DE SETEMBRO 562 APTO 501 / CENTRO /
MARAVILHA / SC / 89874-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2016 a 18/03/2016 ✓

Certificação Número: 2016021804242225298877

Informação obtida em 02/03/2016, às 14:09:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GESUL COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:31:44 do dia 01/12/2016 <hora e data de Brasília>
Válida até 29/05/2016.
Código de controle da certidão: **E18F.32AD.FDB2.65F7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social) **GESUL COMERCIAL LTDA**
CNPJ, CPF **14.711.959/0001-40**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão	160140002745077
Data de emissão	12/03/2016 16:29:28
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158 modificado pelo artigo 14 da Lei nº 15.510/11)	12/03/2016

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: mcp://www.sel.sc.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE MARAVILHA/SC - PREFEITURA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

OTSELL COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.717.959/0001-40

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação junto a

Finalidade

Mensagem

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Maravilha/SC.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

QUALQUER EMENDA, OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.

Código de Controle

DBA13J06FXT30621

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado
<http://www.maravilha.sc.gov.br>

Maravilha (SC), 23 de Dezembro de 2015

A. G. M. - FUNDOS DE CONTRIBUIÇÃO
P. P. S. - FUNDOS DE CONTRIBUIÇÃO

PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: G&SUL COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.711.959/0001-40

Certidão nº: 15290725/2016

Expedição: 05/02/2016, às 17:26:38

Validade: 02/03/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G&SUL COMERCIAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 04 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais de Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em Lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



E

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2970857

FOLHA: 1/1

À vista dos registros civis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior a data de 16/01/2018, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

GESUL COMERCIAL LTDA, portador do CNPJ: 14.711.952/0001-40, *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são da responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal/opcao/Certidões/Conferência de Certidão>;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005 com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custos

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 18 de janeiro de 2018.

PEDIDO Nº:

3993658



FEITA ASSIM COMPLETA EM 14/12/2014
COMO DA T.O. 32470201-44
VOLUME 1

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

TERMO DE ABERTURA

Assim sendo, para dar início às atividades
desta empresa, o Sr. responsável de dados, do número
00001, do número 00001, o serviço para o lançamento das
contas relativas ao movimento mensal identificado.

SOCIEDADE COMERCIAL LTDA SA
MARAVELHA / SC
CNPJ: 14.111.809/00144
Registro BOM: ALTA - COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EM: 01/12/2014 CFE: 4224781607
DATA DE ABERTURA DO LIVRO DIÁRIO: 14/12/2014

MARAVELHA, SC, 14 DE DEZEMBRO DE 2014

Antônio
ANTÔNIO DE MOURA LACERDA
SOCIA ADMINISTRADORA

CNPJ 003.230.733/1
RG 7702314



Antônio
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
ABERTURA DE LIVRO DIÁRIO PADRÃO
SERVÍCIOS SCHWABENESSER
RUA FERRO LADRÃO, 644-CENTRO
130-01742-000 CFE: 407.051.309-41
FONE: 400 31824415-87
RUA VOLINHOFF, 414 - 130-01201A - SC
CONTATOS: CONTABIL@SBS11.COM


CARTÃO AZEVEDO DASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: SC85070515101160421-1; Data: 27-09-2015 10:11
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: www.azevedodastos.com.br
Contra a falsidade do documento, o signatário responde civil e criminalmente.
Cód. Autenticação: SC85070515101160421-1; Data: 27-09-2015 10:11
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o site: www.azevedodastos.com.br
Contra a falsidade do documento, o signatário responde civil e criminalmente.

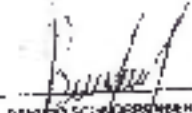
***** BALANÇO PATRIMONIAL *****

Valores Em Moeda Corrente	Encerrado em - Dezembro/2014	
	C. Atualizado	[Anual]
PASSIVO		
PASSIVO	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO CIRCULANTE	4.042,24	10.019,93
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	4.042,24	10.019,93
OBRIGACOES FISCAIS	79,64	
INSS A RECOLHER SIMPLES	1.962,60	10.019,93
PATRIMONIO LIQUIDO	362.594,42	375.012,05
CAPITAL SOCIAL	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00	20.000,00
CAPITAL SOCIAL	342.594,42	375.012,05
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	342.594,42	375.012,05
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	342.594,42	375.012,05
TOTAL DO PASSIVO	366.636,66R	405.031,98R

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando Ativo com o Passivo a importância supra de R\$ 366.636,66, bem como sua demonstração.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0040 do Livro Diário nº 0004 registrada na Junta Comercial do Estado - SC sob nº
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

MARAVILHA / SC, 07/05/2015

 GEISLA ANTUNES LUTZINGER
 SOC. ADMINISTRADORA


 ROBERTO SCHMIDT
 T. CONTADOR EM CONTABILIDADE
 SC 0-133300
 CRP 12.115.7647
 RG 1.041.187.044

CARLOS ROBERTO AZEVEDO BASTOS - 1ª SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 e TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS - Código de Autenticação
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 008507061510116042 - J; Data: 07/05/2015 10:14:30
 Confira os dados no site do CTRJ, ou pessoalmente no Cartório.

g

E 4

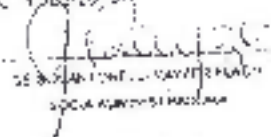
Valores em Moeda Corrente Consolidado Encerrado em - Dezembro/2014


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIÇ.	1.256.461,63	1.079.243,43
REC. BRUTA DE VENDAS DE PROD. E SERV.	1.256.461,63	1.079.243,43
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	1.256.461,63	1.079.243,43
VENDAS MERC. MERCADO INTERNO	(110.327,04)	(90.252,13)
DUPLICAC. DA RECEITA BRUTA	(27.483,00)	(14.179,00)
VENDAS CANCELADAS	(27.483,00)	(14.179,00)
DEVOLUCÃO DE MERCADORIAS	(90.044,04)	(78.073,13)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS SIMPLES S/RECEITA BRUTA	(90.044,04)	(78.073,13)
Recetta Líquida	1.138.134,60CR	986.991,30CR
CMV - CUSTOS COMERCIAIS	(770.606,24)	(550.600,36)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(770.606,24)	(550.600,36)
ESTOQUES	(70.148,95)	(71.360,51)
COMPRAS DE MERCADORIAS PRECENDIA	(70.148,95)	(501.877,50)
DEVOLUCÕES DE MERCADORIAS	6.563,02	2.491,00
ESTOQUES NO FINAL DO EXERCÍCIO	80.034,28	70.146,95
Lucro Bruto	367.528,36CR	396.390,94CR
DESPESAS OPERACIONAIS	(12.328,41)	(8.941,85)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(2.647,32)	(2.609,02)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.102,41)	(1.233,61)
TELEFONE, TELEEX E TELEGRAMA	(1.255,91)	(1.375,41)
DESPESAS GERAIS	(3.684,06)	(6.032,84)
DESPESAS COM CARTÃO	(433,05)	(450,30)
MATERIAL DE EXPEDIENTE	(7.580,00)	(338,32)
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	(481,62)	(4.553,76)
FRETES		(158,74)
UNIFORMES E PERTENCES		(345,75)
CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	(11.079,42)	(60,40)
ALUG. MENSALIDADES E ALUGADOS	(13.088,00)	(12.204,30)
ADMINISTRATIVAS	(50,00)	
DESPESAS PESSOAIS		

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 0042 do Livro Diário nº 0004 registrada na Junta Comercial do Estado - JCE 000

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

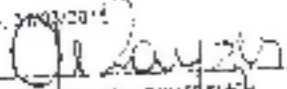
MANTAV LIMA / EC 11082/2013

 SEU ASSINANTE: MANTAV LIMA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 123.333.336-12
 RG: 12345678



 MANTAV LIMA / EC 11082/2013
 SEU ASSINANTE: MANTAV LIMA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 123.333.336-12
 RG: 12345678

CARTÓRIO AZEVEDO DAS ROS - FUNDADO EM 1910 - C/AV. DAS PLÁCIDAS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 308607051510*1190421-4; Data: 07/05/2015 10:11:00
 Verifique os dados do ato em: <http://tbl.juca.jus.br>

Valores Em Moeda Constante	Consolidado	Encerrado em - Dezembro/2014	Atual
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
		31/12/2014	31/12/2013
		(R\$ 00)	
SEGUROS		13.002,00	(12.204,00)
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		(8.698,00)	(8.136,00)
PRO-LABORE		(4.344,00)	(4.068,00)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS E DIGITAÇÃO		180,46	(213,03)
RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS		(660,85)	(233,03)
DESPESAS FINANCEIRAS		(600,45)	(208,48)
DESPESAS BANCARIAS		(7,36)	(20,55)
MULTAS		841,33	
RECEITAS FINANCEIRAS		941,33	
JUNCO RECEBIDOS OU AUFERIDOS			
Resultado Oper. Antes Provisões		342.594,42CR	371.012,06CR
Resultado Antes Provisões		342.594,42CR	375.012,05CR
LUCRO		342.594,42CR	375.012,05CR

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 0002 a 2042 do Livro Diário de OCA registrado na Junta Comercial do Estado SC sob nº _____ em _____/_____/_____.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

MARGARETA SC. 31/03/2014

 CÍRCULO PATRONAL FAVES FILAS
 SOCIEDADE ADMINISTRADORA
 CNPJ: 07.143.290/0001-00
 INSC. ESTADUAL: 1706274


 BENEDITO HONTE NEGRUP
 ILCENEIA DE MONTA DO CARNE
 SC 01163900
 CNPJ: 07.143.290/0001-00
 INSC. ESTADUAL: 1706274

Handwritten marks and signatures in blue ink.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DOS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - LOMBE CAPOEIRA - SC

Autenticação Digital
 O presente documento eletrônico foi assinado digitalmente pelo Sr. BENEDITO HONTE NEGRUP, CPF nº 07.143.290/0001-00, em 14/11/2015 às 10:11:59, com o uso de uma senha eletrônica de segurança.

Cod. Autenticação: 308507051510*1150421-5; Data: 07/05/2015 10:11:59

Sua Digital de Assinatura Tem No. 0005-38-57291-9004
 - 14/11/2015 10:11:59
 Confira os dados do ato em: <https://www.sigadigital.jpb.jus.br>

OLPA DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez/2014	Dez/2013
SALDO INICIAL	375.012,00	528.783,02
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	375.012,00	528.783,02
LUCRO(PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	342.594,42	375.012,00
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
SALDO A DISPOSICAO	717.606,42	903.795,02
DESTINACAO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR AÇAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	717.606,42	903.795,02

CEISLA ANTONELLI RAYZEN FLAQU
 SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: 025.171.328-10
 RG: 2728214

DENISIO SCHMIDT REBERGER
 TECNICO EM CONTABILIDADE
 SC-0107000
 CPF: 027.013.229-11
 RG: 1348.189704

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 306307051510x1150421-6; Data: 07/05/2015 10:11:30

Seu Documento é assinado digitalmente pelo Tabelião Público de São Paulo, Dr. Carlos Roberto de Azevedo Bastos, inscrita no Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 135.234.

Controle os dados do documento em: <https://www.cartorio.org.br>

ESCRITÓRIO GERAL DE CONTABILIDADE

Folha: 54
Declaração: 01 de 2015 em 02 de 2015

LIVRO DIÁRIO

Nº. de Ordem: 4

TERMO DE ENCERRAMENTO

Encerramos o Livro 00001 de Contas e Balancos
aberto em 01 de Janeiro de 2015, de acordo com o
art. 1.000 do Código de Comércio e para o lançamento das
contas e balanços do estabelecimento.

PARTELEZA DA CONTABILIDADE


GISELA ANTÔNIA DA SILVA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 073.551.229-10
RG: 2006213


RENATO SOBRINHO REZENDE
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
RG: 0735800
CPF: 027.31279-7
RG: 1398184704

Handwritten initials and signature in blue ink.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cod Autenticação: 208507051510111504217; Data: 07/05/2015 10:11:40
Sua Digital em Foco: 00001 de 2015 em 02 de 2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.net.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc.

Certifica com base na Lei 9035/94 - art. 7º - no V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 00/05/2015 às 09:47:27 (hora de Brasília)

CHAVE DIGITAL

20065c1d7341d54105712d89e95cc05b0d202340497784c955a62b94141c39d7ca18caf7ba641ac3d52c82873d55365e2b20502c80b7432cee4c5647a51d077c08c35846sc22217ad13f5c81327c1207

A chave digital acima garante que este documento foi gerado para GESUL COMERCIAL LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º § 1º da MP 2200/01

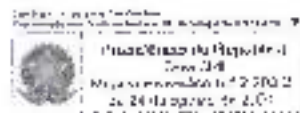
Esta certidão tem a sua validade até 03/05/2016 às 03:59:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 36996

Código de Controle da Autenticação:

30850705151011150421-1 a 30850705151011150421-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



(Handwritten signature and initials)

GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPI: 14.711.959/0001-40
INSCR. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: [vendas2@gesul.com.br](mailto: vendas2@gesul.com.br) - FONE/FAX: (49)3664-1295

170

DECLARAÇÃO CONJUNTA

GESUL COMERCIAL LTDA, CNPI Nº 14.711.959/0001-40, sediada na Av. Sete de Setembro, nº 662, bairro Centro, Município de Maravilha/SC, CEP 89874-000, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital de **Pregão Presencial Nº 05/2016**, **DECLARA:**


- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que vencedor desta Licitação, fornecerá os materiais objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.
- que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores
- que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão;
- inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93,
- que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Maravilha/SC, em 24 de Fevereiro de 2016.

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina


Geisla Antonelli Kayzer Flach
RG: 2.206.214 SSP/SC CPF: 033.355.219-10
Sócia Administradora



GESUL

GESUL COMERCIAL LTDA ME
CNPJ: 14.711.959/0001-40
INSCRI. ESTADUAL: 256.587.876
AV. SETE DE SETEMBRO, 662
CENTRO - MARAVILHA - SC - CEP: 89874-000
EMAIL: vendas2@gesul.com.br - FONE/FAX: (49)3664.1295

171

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE(*)

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 05/2016, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados no Pregão, sujeitando nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 05/2016, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Maravilha/SC, em 24 de Fevereiro de 2016.


Geisla Antônia J. Kayser-Dlach
RG: 2.206.214 SSP/SC (CPF) 023.355.239-10
Socio Administradora

14.711.959/0001-40

GESUL COMERCIAL LTDA

Av. Sete de Setembro, 662 Centro
89.874-000 Maravilha Santa Catarina



ENVELOPE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (envelope nº 02)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

DATA DE ABERTURA: 24/02/2016, as 10:00 horas

NOME DO PROPONENTE: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 14.711.959/0001-40

ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, Nº 066

FONE/FAX: 49 3664-1295

066
Município de São José
Avenida do Suroeste - 49

RECEBIDO

Em: 09/02/16

Horário: 09h35m

Assinatura: [assinatura]

Comissão de Licitação

X



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

173 E

ATA DO PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, POR Por item
Pregão Nº: 05/2016 de 02/02/2016
Objeto: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013

Aos oito dias de março de 2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 621, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 19.240/2015, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Conforme documentação em anexo, diversas empresas retiraram o Edital. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GESUL COMERCIAL LTDA	14.711.959/0001-40	GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH	SOCIA ADMINISTRADORA	023.355.239-10	60	10 Dias(s)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.660/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	SOCIO ADMINISTRADOR	697.691.259-20	60	10 Dias(s)
DISBRAPLAC LTDA- EPP	05.168.674/0001-13	CLAUDIOMIR VERZA	SOCIO ADMINISTRADOR	710.351.929-34	60	10 Dias(s)

REGISTRO DO PREGÃO

Ato continuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pela Pregoeira, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente:

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	DISBRAPLAC LTDA- EPP	797,00	05.168.674/0001-13	Sim	DISBRAPLAC
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	775,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
Inicial	GESUL COMERCIAL LTDA	773,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
1	DISBRAPLAC LTDA- EPP	789,00	05.168.674/0001-13	Sim	DISBRAPLAC
1	GILSON GILBERTO LISE	768,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
1	GESUL COMERCIAL LTDA	767,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
2	DISBRAPLAC LTDA- EPP	768,00	05.168.674/0001-13	Sim	DISBRAPLAC
2	GILSON GILBERTO LISE	760,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
2	GESUL COMERCIAL LTDA	759,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
3	DISBRAPLAC LTDA- EPP	756,00	05.168.674/0001-13	Sim	DISBRAPLAC



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

3	GILSON GILBERTO LISE	757,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
3	GESUL COMERCIAL LTDA	756,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
4	DISBRAPLAC LTDA. EPP	755,00	05.168.674/0001-13	Sim	DISBRAPLAC
4	GILSON GILBERTO LISE	754,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
4	GESUL COMERCIAL LTDA	753,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
5	GILSON GILBERTO LISE	752,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
5	GESUL COMERCIAL LTDA	751,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
6	GILSON GILBERTO LISE	750,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
6	GESUL COMERCIAL LTDA	749,50	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
7	GILSON GILBERTO LISE	748,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
7	GESUL COMERCIAL LTDA	748,90	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
8	GILSON GILBERTO LISE	745,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
8	GESUL COMERCIAL LTDA	744,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
9	GILSON GILBERTO LISE	743,30	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
9	GESUL COMERCIAL LTDA	742,50	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
10	GILSON GILBERTO LISE	742,30	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
10	GESUL COMERCIAL LTDA	741,50	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
11	GILSON GILBERTO LISE	741,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
11	GESUL COMERCIAL LTDA	740,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
12	GILSON GILBERTO LISE	739,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
12	GESUL COMERCIAL LTDA	738,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
13	GILSON GILBERTO LISE	737,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
13	GESUL COMERCIAL LTDA	735,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
14	GILSON GILBERTO LISE	730,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
14	GESUL COMERCIAL LTDA	729,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
15	GILSON GILBERTO LISE	728,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
15	GESUL COMERCIAL LTDA	727,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
16	GILSON GILBERTO LISE	725,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
16	GESUL COMERCIAL LTDA	724,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
17	GILSON GILBERTO LISE	720,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
17	GESUL COMERCIAL LTDA	719,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
18	GILSON GILBERTO LISE	710,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
18	GESUL COMERCIAL LTDA	709,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
19	GILSON GILBERTO LISE	700,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
19	GESUL COMERCIAL LTDA	690,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
20	GILSON GILBERTO LISE	680,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
20	GESUL COMERCIAL LTDA	675,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
21	GILSON GILBERTO LISE	660,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
21	GESUL COMERCIAL LTDA	655,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
22	GILSON GILBERTO LISE	650,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
22	GESUL COMERCIAL LTDA	649,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
23	GILSON GILBERTO LISE	640,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
23	GESUL COMERCIAL LTDA	638,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
24	GILSON GILBERTO LISE	630,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
24	GESUL COMERCIAL LTDA	629,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
25	GILSON GILBERTO LISE	625,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
25	GESUL COMERCIAL LTDA	627,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
26	GILSON GILBERTO LISE	625,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
26	GESUL COMERCIAL LTDA	624,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
27	GILSON GILBERTO LISE	600,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
27	GESUL COMERCIAL LTDA	599,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
28	GILSON GILBERTO LISE	580,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
28	GESUL COMERCIAL LTDA	579,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
29	GILSON GILBERTO LISE	550,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
29	GESUL COMERCIAL LTDA	545,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
30	GILSON GILBERTO LISE	540,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
30	GESUL COMERCIAL LTDA	539,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
31	GILSON GILBERTO LISE	530,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH



Município de Santo Antônio do Oeste
Estado Do Paraná

175

31	GESUL COMERCIAL LTDA	529,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
32	GILSON GILBERTO LISE	520,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
32	GESUL COMERCIAL LTDA	519,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
33	GILSON GILBERTO LISE	518,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
33	GESUL COMERCIAL LTDA	515,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
34	GILSON GILBERTO LISE	514,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
34	GESUL COMERCIAL LTDA	510,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
35	GILSON GILBERTO LISE	509,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
35	GESUL COMERCIAL LTDA	500,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
36	GILSON GILBERTO LISE	499,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
36	GESUL COMERCIAL LTDA	499,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
37	GILSON GILBERTO LISE	497,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
37	GESUL COMERCIAL LTDA	490,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
38	GILSON GILBERTO LISE	489,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
38	GESUL COMERCIAL LTDA	480,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
39	GILSON GILBERTO LISE	479,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
39	GESUL COMERCIAL LTDA	478,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
40	GILSON GILBERTO LISE	477,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
40	GESUL COMERCIAL LTDA	475,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS
41	GILSON GILBERTO LISE	470,00	04.255.660/0001-74	Sim	BELOSH
41	GESUL COMERCIAL LTDA	460,00	14.711.959/0001-40	Sim	LIPLAST'S LIXEIRAS

Lote item 1/2 - Sacolas em tecido 100% reciclável, tamanho 60 cm x 80 cm x 20 cm

Rodada	Fornecedor	Valor	Documento	Selecionado	Marca/Modelo
Inicial	GILSON GILBERTO LISE	7,80	04.255.660/0001-74	Sim	RAI
1	GILSON GILBERTO LISE	7,80	04.255.660/0001-74	Sim	RAI

Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

GESUL COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Lixeiras em plástico para coleta seletiva com tampa va e vem. Acompanhando pé suporte de 5 lixeiras, com as seguinte cores: verde - vidro amarelo - metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânico capacidade: 50 litros altura total: 1,2 metros	LIPLAST	UN	35,00	450,00	16.100,00
TOTAL:							16.100,00
GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Sacolas em tecido 100% reciclável, tamanho 60 cm x 80 cm x 20 cm largura x altura x fundo Estrutura: tecido 100% reciclável produzindo estaves de garafas PET - composição 100% PET costura interna tripla e alça traveçada com estampa (Qualidade de impressão fotográfica ou serigráfica)	RAI	UN	1.675,00	7,80	13.065,00
TOTAL:							13.065,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 - Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

ELIANE BRUM

Equipe de Apoio

ANA MARIA BANDEIRA

Equipe de Apoio

CARLA DA ROCHA DALL ONDER

Equipe de Apoio

DISBRAPLAC LTDA- EPP

GESUL COMERCIAL LTDA

GILSON GILBERTO LISE



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedoras
Pregão 5/2016

177

Página 1

União	ADQUIÇÃO DE LIXEIRAS E SACOLAS RECICLÁVEIS PRODUZIDAS EM PLÁSTICO	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
Lote 001	001 Lixeiros em plástico para coleta seletiva, com tampão verde	LIXEIRAS	35.00	
Fornecedor	86780	GESUL COMERCIAL LTDA		Vencedor
Proposta				770,00
Lance unitário				770,00
1				707,30
2				755,30
3				695,00
4				750,00
5				750,00
6				745,00
7				745,90
8				744,00
9				745,00
10				741,90
11				746,00
12				738,00
13				736,00
14				729,00
15				727,00
16				724,00
17				719,00
18				709,00
19				699,00
20				675,00
21				665,00
22				645,00
23				632,00
24				629,00
25				627,00
26				624,00
27				600,00
28				578,00
29				548,00
30				539,00
31				529,00
32				519,00
33				519,00
34				510,00
35				500,00
36				492,00
37				480,00
38				480,00
39				475,00
40				475,00
41				460,00
Fornecedor	86187	GILSON GILBERTO LUIZ		Reclamação
Proposta				770,00
Lance unitário				770,00
1				768,70
2				760,70
3				757,30
4				754,00
5				752,00
6				750,00
7				745,00
8				745,00
9				743,00
10				742,00
11				741,00
12				738,00
13				737,00
14				730,70
15				728,00
16				727,00
17				720,00
18				710,00
19				700,00
20				690,00



Município de Santo Antônio do Sudoeste - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 5/2016

178

Folha 2

Item	ADICIONAÇÃO DE LOEIRAS E SACOLAS REC-CLAVES PROGRAMA FUNASA				
21		580,00			
22		550,00			
23		540,00			
24		630,00			
25		620,00			
26		625,00			
27		900,00			
28		980,00			
29		900,00			
30		940,00			
31		930,00			
32		520,00			
33		510,00			
34		514,00			
35		500,00			
36		495,00			
37		497,00			
38		489,00			
39		479,00			
40		473,00			
41		470,00			
Fornecedor	367077	LISBINA PLAC LTDA EPP	DESBRARIAC		Declarou
Roadada		Valor			
Lance inicial		910,00			
1		760,00			
2		766,00			
3		751,00			
4		755,00			

Lote	Item	Item	Descrição	Valor	Marca/Modelo	Quantidade	Valor
			Sacolas em pó de 100% rec-Clave, tamanho B1 em 30 dias, 20 cm				1075,00
		Fornecedor	361887	GILSON GILBERTO LGE	ILG		Vencedor
		Roadada		Valor			
		Lance inicial		7,80			
		1		7,80			

ANA MARIA BENEDITA
 Membro

CARLA DA ROCHA MALTONDES
 Membro

ELAINE BRUNI
 Membro

MARIELIS CRISTINA TONDE
 Preposto

GILSON GILBERTO LGE
 GILSON GILBERTO LGE

DESBRARIAC LGE BY
 CLAUDEMIR VENZA

GESA CONDOTAL DA SILVA
 GESA ANTONELLI RAYZER FLACH



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Relação de Participantes

Pregão 5/2016

179

E

Página 1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Formação em Esquadra de nível complementar nº 123/2016			
551952-9	04.255.869/0001-74	GILSON OLBERTO LUIZ	Classificado
651977-3	05.165.674/0001-13	DERRAPAC LTDA-EPP	Classificado
561960-3	14.711.284/0001-40	GESUL COMERCIAL LTDA	Classificado
Quota de fornecedores: 000			
Quota de empresas beneficiárias: 000			

A

E O



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 5/2016

180

Página:

Item	Produto/Serviço	UN	Quantidade	Situação	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Obs
Fornecedor: 07280-3 GBSUL COMERCIAL LTDA								
Representante: 66786-0 GBSLA, ANTONIELI RUYZOR FLACH								
CNPJ: 14.711.989/0001-40 Telefone: 48398-1296 Status: Classificado								
Valor: 15.100,00								
Lote 001 - Lote 001								
001	Unidade em plástico para colar vedada, 30	JN	35,00	Classificado	UNIFAST	400,00	15.100,00	
Fornecedor: 061867-9 GILSON GILBERTO LUBE								
Representante: 981893-7 GILSON GILBERTO LUBE								
CNPJ: 04.256.980/0001-74 Telefone: 48-35280580 Status: Classificado								
Valor: 13.050,00								
Lote 001 - Lote 001								
002	Sacola em tecido 100% algodão, tamanho 3	LN	1.070,00	Classificado	RAJ	7,00	13.050,00	
VALOR TOTAL							28.150,00	

A

E



Mun.ípio de Santo Antonio do Sudoeste - (16
Mapa da Licitação
Pregão 5/2016

folha 1

Data abertura: 08/03/2016		Data julgamento: 08/03/2015		Camin homologação	
Item	Descrição	UN	Quantidade	Preço	Marca
001	LOTE 001 - 4.000.001				
001	1.000 de 4.000.001	UN	35.00	400,00	BRUNSH
002	2.000 de 4.000.001	UN	1.675,00	7,50*	ISA
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				13.062,50	
TOTAL GABARITO PELO FORNECEDOR				14.700,00	

Preço: 14.711,00 (quatorze mil e onze reais)

CNPJ: 06.96574000-13

CNPJ: 34.255.000/0174

(Handwritten signatures)

CNPJ: 34.255.000/0174 - GILSON GUERTEGUEUSE
 CNPJ: 34.255.000/0174 - GILSON GUERTEGUEUSE
 Em 08/03/2016, às 10h30min (10:30)

CNPJ: 06.96574000-13 - MISSIRINHA LINA-FMP
 CNPJ: 06.96574000-13 - MISSIRINHA LINA-FMP

14 30

(Handwritten mark)



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 16
Mapa da Licitação
Pregão 5/2016

Data abertura: 08/03/2016		Data pagamento: 08/03/2016		Data homologação:	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço	Marca
001	Leite em pó para consumo	26,00	UN	40,00	BELOSA
002	Suco de laranja natural 100% natural	16,00	UN	7,25	MAI
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				11,65	
TOTAL GERAL PELA FORNECEDOR				R\$ 100,00	

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Preço	Marca
003	Leite em pó para consumo	46,00	UN	2,15	UPVAST
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				R\$ 98,85	
TOTAL GERAL PELA FORNECEDOR				R\$ 198,85	

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 04.258.660/0001-74 - GILSON REBERTO ROSE
 CNPJ: 14.711.059/0001-40 - GERSON COTRIM HIGUCHI JUNIOR
 Emissão por Meio de Termos de Referência: 5/13/

CNPJ: 06.109.024/0001-71 - DISSEMINAÇÃO: TOTA - EPP

FREU Finalizada DTG: 08/03/2016 EMP: Empenhada EME: Empenhada
 R\$ 198,85

(Handwritten mark)



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2016 de 02/02/2016.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 19.214/2015 e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, **TORNA PÚBLICO**, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
GESUL COMERCIAL LTDA	14.711.959/0001-40	GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH	Sócio administrador	020.355.239-10	50	10 (dias)
GILSON GILBERTO LISE	04.255.860/0001-74	GILSON GILBERTO LISE	Sócio administrador	097.091.256-20	60	10 (dias)
ZISBRAPLAC LTDA-EPP	05.168.674/0001-13	CLAUDIMIR VERZA	Sócio administrador	710.351.925-34	60	10 (dias)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

GESUL COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa vai e vem. Acompanhando p/ suporte de 5 lixeiras, com as seguinte cores verde - vidro amarelo - metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânico capacidade 50 litros altura total 1,2 metros	LIPLAST	JN	35 00	460,00	16.100,00
TOTAL							16.100,00
GILSON GILBERTO LISE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Sacolas em tecido 100% reciclável, lamina 60 cm x 60 cm x 20 cm largura x altura x fundo Estrutura tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PET - composição: 100% PET costura interna dupla e alça lavetada com estampa (Qualidade de impressão litográfica ou sergráfica)	RAI	JN	1.675 00	7,80	13.065,00
TOTAL							13.065,00

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 05/2016 de 02/02/2016, teve sua abertura em reunião



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

realizada pela Pregueira no dia 08/03/2016 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/03/2016.

Marini

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/03/2016

JORNAL: DIARIAS

EDIÇÃO: 4586

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 08/03/2016

JORNAL: TRIBUNA

EDIÇÃO: REGISTRAL

LOCAL: ADJ E

LOCAL: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013

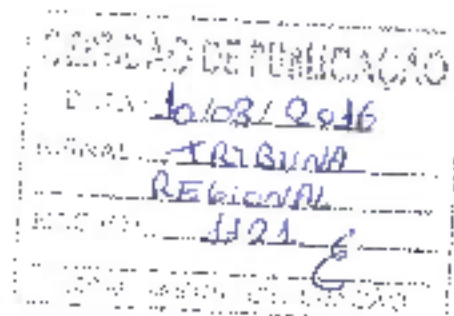
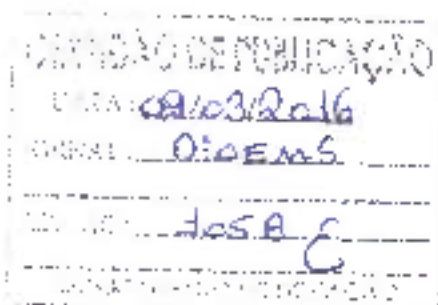
Eu, RICARDO ANTONIO ORTINA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 05/2016 de 02/02/2016, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que fo(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

GESUL COMERCIAL LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa vai e vem. Acompanhando no suporte de 5 lixeiras, com as seguinte cores: verde - vidro amarelo- metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânico capacidade 50 litros altura total 1,2 metros	LIPLAST	UN	35,00	450,00	16.100,00
TOTAL							16.100,00
GILSON SILBERTO IRE							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	Sacolas em tecido 100% reciclável tamanho: 60 cm x 80 cm x 20 cm largura x altura x fundo Estrutura tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PET composição 100% PET costura interna dupla e alça travetada com estampa (Qualidade de impressão fotográfica ou serigráfica)	RAI	UN	1.675,00	7,80	13.065,00
TOTAL							13.065,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste PR, em 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 18/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GILSON GILBERTO LISE

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **GILSON GILBERTO LISE.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.255.660/0001-74, com sede na cidade de RUA SÃO MATEUS, 580 CASA - CEP: 85601720 - BAIRRO: INDUSTRIAL, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 5/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 2 Lote 001		12183	Sacolas em tecido 100% reciclável tamanho 60 cm x 80 cm x 20 cm largura x altura x fundo Fornitura: tecido 100% reciclável produzido através de garrafas PE1 - composição: 100% PET costura externa Inpla e alça travetada com estampa (Qualidade de impressão fotográfica ou serigráfica)	RAI	LN	1.875,00	7,00	13.065,00
TOTAL								13.065,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 5/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 13.065,00 Treze Mil e Sessenta e Cinco Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **Pregão Nº 5/2016** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **10 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.



Município de Santo Antônio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 5/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento.
- b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- d) Atender aos encargos trabalhistas;
- e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 5/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE,



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI, SECRETARIA DE AGRICULTURA.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

f - Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 5/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que vierem a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

Handwritten signature or mark.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (Impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2016

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Gilson Gilberto Lise
GILSON GILBERTO LISE
04.255.660/0001-74
GILSON GILBERTO LISE
697.691.259-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-21



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento nº 17/2016, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GESUL COMERCIAL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP - 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, inscrito no CPF sob nº 020.697.089-77 e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro lado **GESUL COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.711.959/0001-40, com sede na cidade de AV. SETE DE SETEMBRO, 662 - CEP: 89874000 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Nº 5/2016**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

TENS								
Lote	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 Lote 001	1	12* 82	Lixeiras em plástico para coleta seletiva, com tampa vale vem. Acompanhando pe suporte de 5 lixeiras, com as seguinte cores: verde - vidro amarelo - metal azul - papel vermelho - plástico marrom - orgânico capacidade 50 litros altura total: 1,2 metros	PLAST	UN	35 00	460,00	16.100,00
TOTAL								16.100,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **Pregão Nº 5/2016**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 16.100,00 Dezesseis Mil e Cem Reais

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de até 30(trinta) contados da data da entrega dos produtos, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 09.263.736/0001-27 - constando o número do lote de cada item.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao

CONTRATANTE, o pagamento será suspenso até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital Pregão Nº 5/2016 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2171	08.00* 10.331 1001 2045	338	3 3 90.90 00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **10 Dias**, contados da data do recebimento da solicitação de compras.

Local: **CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE**, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal, não podendo ter o medicamento validade inferior a 06 meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

fornecimento;

c) manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **Pregão Nº 5/2016** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;

b) Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;

c) Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;

d) Atender aos encargos trabalhistas;

e) Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

f) Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **Pregão Nº 5/2016**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANA PAULA TOMAZONI.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

(- Os licitantes devem observar e o contrato deve observar e fazer observar, por seus



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **"prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **"prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **"prática coercitiva"**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- d) **"prática obstrutiva"**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e a execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **Pregão Nº 5/2016** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA SUCESSÃO E DO FORO



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Geisla Antonelli Rayzer Flach

GESUL COMERCIAL LTDA

14.711.959/0001-40

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

023.355.239-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Geisla Antonelli Rayzer Flach

GESUL COMERCIAL LTDA

14.711.959/0001-40

GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

023.355.239-10

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24

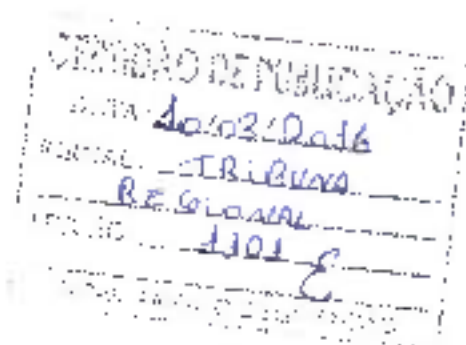
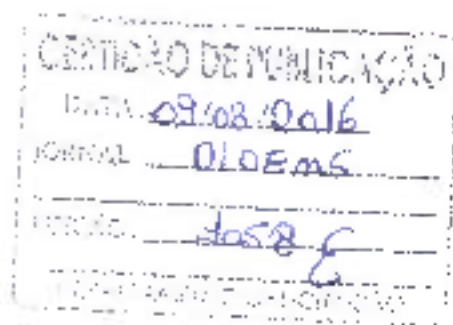


Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

300 E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 14.711.959/0001-40
Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH
CPF nº 023.355.239-10
OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto
Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº
795639/2013.
VALOR TOTAL: R\$ 16.100,00 (Dezesseis Mil e Cem Reais)
VIGÊNCIA: 07/03/2017
Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

201

E

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº 04.255.660/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF nº 697.691.259-20

OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVENIO Nº 795639/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 13.065,00 (Treze Mil e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/03/2016
JORNAL: O DE MS
EDIÇÃO: JORNAL E

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 08/03/2016
JORNAL: TRIBUNA
EDIÇÃO: Regional
E

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 732015
Pregão Nº 182015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: FUSAO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 25/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: PEDRO ARAHA - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 742016
Pregão Nº 182015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR,
CONTRATADA: L A DALLA PORTA JUNIOR

VIGÊNCIA ATUAL: 25/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: LUIS ALBERTO DALLA PORTA JUNIOR - Representante Legal

**EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 762015
Pregão Nº 182015**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS PSFs DO MUNICÍPIO;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;
CONTRATADA: ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA ME

VIGÊNCIA ATUAL: 25/03/2017

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2016

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: ANIMARI TEPEZINHA C. JUNIARRES - Representante Legal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GESUL COMERCIAL LTDA

CNPJ Nº: 13.711.958/0001-40

Representante: GEISLA ANTONELLI RAYZER FLACH

CPF Nº: 029.356.232-10

OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacos em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpoo-FUNASA CONVÊNIO Nº 795635/2013

VALOR TOTAL: R\$ 10.100,00 (Dez mil e Cem Reais)

VIGÊNCIA: 07/03/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2016**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: GILSON GILBERTO LISE

CNPJ Nº: 04.255.880/0001-74

Representante: GILSON GILBERTO LISE

CPF Nº: 697.691.259-73

OBJETO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacos em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpoo-FUNASA CONVÊNIO Nº 795635/2013

VALOR TOTAL: R\$ 13.065,00 (Trezes Mil e Sessenta e Cinco Reais)

VIGÊNCIA: 07-05/2017

Santo Antonio do Sudoeste, em 08/03/2016.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

SÃO JOÃO

PREFEITURA

LEI Nº 1.684, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Esta Lei cria vagas, altera vagas de cargos e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João decretou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Ficam alteradas as vagas dos cargos de provimento efetivo, conforme situação proposta:

Função/Cargos	Situação anterior			Situação proposta		
	Vagas	CH	Regime	Vagas	CH	Regime
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS GERAIS						
03	04		Assalariado de caráter Social	36	04	Salário de Caráter Social

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito do Município de São João em 08 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

LEI Nº 1.685, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

Atende ao parágrafo único do art. 104 da Lei nº 380/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João) e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 194, da Lei nº 380, de 1º de julho de 2004 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João, passa a vigorar acrescido do seguinte dispositivo:

“Art. 194.

Parágrafo único. Fica o Prefeito Municipal autorizado a instituir, por ato próprio, regime de trabalho em escala de revezamento de 12 por 36 (doze horas de trabalho por noite e seis de descanso), nos locais de trabalho com funcionamento de 24 (vinte e quatro) horas contínuas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 08 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO

LEI Nº 1.686, DE 08 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2016, no valor de R\$ 16.421,31

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2016, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 16.421,31 (dezesseis mil e quatrocentos e vinte e um reais e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

36.000	Secretaria Municipal de Saúde	
06.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1.001.2022	Assistência Farmacêutica	
1481.488.4.4.80.52.50.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 16.421,31

Art. 2º Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, serão utilizados como recursos o superávit financeiro do exercício de 2016.

Supervisão Financeira:

Fonte 495 - Assistência Farmacêutica R\$ 16.421,31

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 08 de março de 2016.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO